

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO  
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE  
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

**Reunião n.º 26**

4 de outubro de 2018

(14,17 h – 18,17 h)

**Ordem do dia:** Audição do Prof. Manuel Lancastre (Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico do XVI Governo Constitucional, entre 2004-2005)

**Presidente da Comissão:** Maria das Mercês Borges

**Deputados:**

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Hugo Costa (PS)

Jorge Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Bruno Dias (PCP)

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Maria das Mercês Soares): — Srs. Deputados, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

*Eram 17 horas e 13 minutos.*

Começo por saudar as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Deputados, especialmente o Sr. Prof. Manuel Lancastre, que se encontra em Boston.

Agradeço a disponibilidade para estar em diálogo aberto e assim contribuir para os objetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade com os seus conhecimentos, com base na experiência e no trabalho que desenvolveu, pelo que a Comissão considera extremamente relevante poder ouvir o seu testemunho.

Sr. Professor, bom dia, aí em Boston, boa tarde para nós aqui.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Boa tarde, Sr.<sup>a</sup> Presidente e Srs. Deputados.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Vamos então iniciar esta audição da seguinte forma: a primeira ronda será de 8 minutos para cada grupo parlamentar, sendo que darei a palavra apenas no início para facilitar a comunicação e o Sr. Professor irá responder num diálogo franco e aberto, ou seja, pergunta, resposta, e eu voltarei apenas a intervir quando concluir os 8 minutos por parte do Sr. Deputado do grupo parlamentar que estiver a intervir; passaremos, depois, a uma segunda ronda de 5 minutos por cada grupo parlamentar e pedia ao Sr. Professor que, nessa altura, tomasse as devidas notas, porque irá responder apenas no final; poderá ainda haver uma terceira

ronda, de 3 minutos para cada grupo parlamentar, seguido de 2 minutos se algum Sr. Deputado desejar usar da palavra, ao que também o Sr. Professor responderá no final.

Mas, de imediato, o Sr. Professor terá oportunidade de, durante mais ou menos 15 minutos, poder expor os seus pontos de vista, o que entender trazer ao conhecimento desta Comissão, através de uma declaração inicial.

Reitero os meus agradecimentos pela sua disponibilidade — sei que aí, em Boston, é início da manhã — e desejo que dê um bom contributo para esta Comissão.

A palavra é sua, Sr. Prof. Manuel Lancastre, faça favor.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente e Srs. Deputados: É com muitíssimo gosto que estou aqui.

Como só vou estar aí em julho, agradeço que me oiçam desta forma, já que agora não posso estar aí presencialmente. Sei que não é a mesma coisa, mas vou fazer para que seja o mais útil possível.

Começo por falar sobre o tema que me traz a esta Comissão. Vou ler um texto que tenho aqui preparado. Como disse, estou aqui com gosto, na qualidade de ex-Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico do XVI Governo Constitucional, com a tutela, entre outras coisas, do setor da energia, e será nessa qualidade, mas também como cidadão atento ao fenómeno económico e político, que tentarei dar o meu contributo ao trabalho de VV. Ex.<sup>as</sup>. Já se passou muito tempo e, portanto, vão permitir-me também aqui algum distanciamento nos comentários que, eventualmente, farei, inclusive da minha própria atividade governativa de então.

Recordo-me bem, também, de que estive aqui, nesta sala — permita-me «aqui», porque na prática estou aqui, com os senhores —, em 2005, a apresentar o diploma dos CMEC (custos de manutenção do equilíbrio contratual), na Comissão de Economia e Finanças, seguido, penso eu, no dia

seguinte, de uma ida a Plenário desta Assembleia, onde o diploma foi aprovado. Penso que terá sido aprovado por maioria, com os votos favoráveis do PSD e do CDS, com a abstenção do Partido Socialista e com os votos contra do Partido Comunista e, se não me engano, na altura, de Os Verdes.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E do Bloco de Esquerda!

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, a minha intervenção inicial tem três partes e, se calhar, vai ser um pouco mais longa do que os 15 minutos que me deu, mas interrompa-me se for caso disso.

Começarei por descrever uma sequência das iniciativas que considero mais relevantes do Governo a que pertenci no setor da energia, não sem antes contextualizar a nossa atuação através de uma breve descrição do testemunho que recebemos do Governo anterior, bem como dos principais desafios com que nos deparamos. O Governo teve curta duração, como os senhores bem sabem, mas foi também um Governo com alguma intensidade.

Em segundo lugar, vou enquadrar o tema das rendas excessivas do setor elétrico como o entendo hoje e como o entendia na altura, também. Começarei, nessa parte, por contextualizar a expressão «excessivo». Mas excessivo em relação a quê?

Depois abordarei a questão da neutralidade económica entre os dois modelos, CAE (contratos de aquisição de energia) e CMEC. Posso ilustrar essa neutralidade com exemplos concretos, explicando também em que medida é que os CMEC, associados ao MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade), terão assegurado ou não um alívio nas tarifas, relativamente à situação anterior, para, de seguida, ilustrar de forma simples a razão pela qual são as tarifas *feed-in*, no meu entender — e hoje, ainda, também —, as causadoras primordiais dos principais sobrecustos do sistema relativamente

à situação anterior, mesmo que, eventualmente, não sejam os únicos fatores de sobrecusto. Depois também lá podemos ir.

Tenho aqui um par de considerações sobre o MIBEL e sobre a forma como os governos, o meu e o anterior, suprimiram o tema do MIBEL. Ainda antes da fase das perguntas e respostas, já nesta intervenção inicial, tenho também um conjunto de sugestões que também posso dar, como cidadão atento.

Muito importante: gostava depois, também, de elencar, na minha perspetiva, o que de muito relevante ficou por fazer, nomeadamente uma lei de bases bem feita, que tivesse enquadrado bem o setor.

Mas, antes de mais, gostaria de me apresentar brevemente e, já agora, no contexto do setor elétrico em Portugal. Em resumo, sou engenheiro eletrotécnico do Instituto Superior Técnico, com um MBA (*Master of Business Administration*), que é um mestrado em gestão de empresas, e um doutoramento em economia. A minha carreira tem também, de alguma forma, seguido esta ordem.

Relativamente às empresas e à EDP, às empresas do setor elétrico, e tirando a minha passagem pelo Governo, cruzei-me com a EDP apenas uma vez, há mais de 20 anos, como consultor externo e nessa função estive presente na EDP em dois projetos, se não me engano, e isto foi entre 1994 e 1996.

Quanto à REN, e também nessa altura, como a REN era uma participada da EDP, naturalmente cruzei-me com a REN. Os nossos caminhos cruzaram-se mais uma vez e a segunda vez foi a convite do acionista chinês da REN. Fui membro dos órgãos sociais da comissão de vencimentos, durante dois mandatos, que terminaram no princípio deste ano. Uma comissão de vencimentos, portanto, sem atividade executiva, que reunia uma vez por ano.

Além destes cargos, não exerci outros cargos em empresas do setor elétrico em Portugal. Isto basicamente quanto à minha apresentação.

Relativamente ao testemunho que recebemos do Governo anterior, herdámos um Programa de Governo parcialmente cumprido, ao qual foi dado seguimento com alguns novos desafios. Não quero ser exaustivo na descrição da herança, mas sublinho, essencialmente, três aspetos que me parecem mais relevantes.

O primeiro, e que os senhores conhecem bem, que transitou para o novo Governo foi o compromisso com a Comissão Europeia e com Espanha relativamente à criação do Mercado Ibérico de Energia Elétrica, MIBEL, e a esse respeito, logo após o nosso início de funções, deu-se a Cimeira Ibérica em Santiago de Compostela, onde o compromisso conjunto é ratificado. Houve várias cimeiras e penso que o MIBEL foi a várias cimeiras. Nesta aqui foi ratificado, ou, mais uma vez, ratificado.

Também transitou para o novo Governo o processo de aprovação, em sede de Conselho de Ministros e na Assembleia da República, do diploma de substituição dos CAE, portanto os CMEC, uma das peças necessárias ao funcionamento do MIBEL, que recebemos — e isto é importante que seja dito — já na sua forma final, depois de negociado com as partes envolvidas, ouvidos os reguladores, aprovado em Conselho de Ministros do Governo anterior, e antes de ter sido submetido à aprovação pela Comissão nos meses antes da nossa tomada de posse.

Recebemos luz verde da Comissão em finais de setembro, se não me engano, desse ano. Optámos por não votar mais o diploma porque nos pareceu suficientemente bom. Aqui o ótimo é inimigo do bom. Posso, depois, tecer comentários relativamente ao diploma, se assim o entenderem.

O diploma pareceu-nos bom — lembro-me de o ter lido —, porque permitiria assegurar, devidamente calibrada, obviamente, a neutralidade económica relativamente ao modelo anterior, que era o modelo dos CAE.

Nesse sentido, o novo modelo é plenamente assumido também pelo Governo a que pertenci. Que isto fique bem claro. Não é por termos dado luz verde a um diploma que vinha do Governo anterior que o diploma não é automaticamente, por nós, absolutamente assumido. É um diploma que assumimos como nosso também, mesmo que não tenhamos contribuído para a sua elaboração na sua plenitude.

Há aqui também um aspeto muito importante, que não sei se tem sido muito abordado, que foi o facto de termos recebido também um conjunto significativo de pedidos de informação prévios (PIP), sobretudo de parques eólicos com aprovação do Governo mas não licenciados, passando-se o mesmo com alguns fotovoltaicos, um deles, se não me engano, de grande dimensão mas que já tinha o PIP aprovado.

Portanto, era importante ver como se lhes dava seguimento, porque havia uma pressão muito grande, a do setor das PRE (produção em regime especial), nessa matéria.

Iniciámos funções, eu recebi um conjunto de competências, delegadas pelo Sr. Vice-Primeiro-Ministro, o Eng.º Álvaro Barreto, Ministro da Economia e do Trabalho na altura, recebi a tutela da energia, que assumi plenamente. Portanto, a tutela da energia estava em mim. Eu era o membro do governo que tutelava a energia, no XVI Governo, que isso fique bem claro.

Não recebi a tutela das entidades reguladoras, inclusive da ERSE, que foram acompanhadas pelo então Secretário de Estado Adjunto do Ministério do Trabalho.

Recebi também o setor das minas, a delegação de competência nas minas, e recebi, assim um tema mais vago, que é a competitividade e a respetiva participação nos Conselhos Europeus da competitividade.

Recebi também a inovação, no âmbito empresarial, com a tutela com o então Secretário de Estado de Inovação e Ensino Superior, o Eng.º Pedro

Sampaio Nunes, de quem depois fiquei amigo, o que ainda sou, hoje em dia. Isto são opiniões relativamente às matérias que se vão aqui discutir, para já.

Disse aqui que assumi plenamente a tutela da energia, que é importante, obviamente em permanente contacto com o Ministro, como é evidente, mas eu tinha, claramente, o papel operacional.

Passando já à atividade governativa e falando aqui dos desafios, gostava, inclusive, de começar por quatro temas em que o Sr. Ministro teve, claramente, uma importância muito grande, pelo seu peso político e pela sua experiência.

Começo aqui por um tema, o do incêndio na refinaria de Matosinhos, que é um tema engraçado, porque é um tema paradigmático. É que, logo após a nossa tomada de posse, dá-se um incêndio de grandes proporções na refinaria de Matosinhos. E lembro-me logo que o Ministério do Ambiente começou a pressionar no Conselho de Ministros, no sentido de se iniciar um processo de encerramento da refinaria. Essa ideia não era uma ideia nova, era uma ideia já mais antiga.

Fizeram aí algum barulho, houve aí conversas e discussões, mas, enfim, aquela refinaria é muito grande, emprega muita gente e é muito importante para a zona norte. Penso que os autarcas locais estavam absolutamente contra essa eventualidade.

Penso que a Galp, que era a dona da refinaria, também não queria fechar a refinaria e lembro-me de, perfeitamente, na altura, o Vice-Primeiro-Ministro ter exercido o seu poder com um par de conversas e o tema ficou resolvido, nunca mais se voltou a falar na refinaria de Matosinhos.

Este acontecimento, para mim, é paradigmático de um tema que tem a ver com as renováveis. E é paradigmático dos interesses potencialmente divergentes, e legitimamente divergentes, entre a tutela de quem produz e consome energia e a tutela do ambiente.



A tutela da energia deve estar focalizada na maximização da eficiência do setor e deve ter como prioridade absoluta a segurança do abastecimento e ao preço mais baixo possível, enquanto que a tutela do ambiente deve ambicionar a uma crescente qualidade ambiental que, normalmente, tem custos associados.

Portanto, a separação das duas tutelas em diferentes ministérios assegura o confronto profícuo de posições potencialmente divergentes, mas a sua concentração no mesmo ministério, de facto, penso, dificulta a constante autogestão de conflitos de interesses e tende a subordinar uma das tutelas aos interesses da outra, o que, no meu entender, não é desejável e pode ter consequências negativas e, provavelmente, teve-as, inclusive em governos mais da minha cor.

O segundo ponto aqui tem a ver com a transferência da Galp para a EDP do negócio do gás natural. Isto é um tema que não se tem falado, mas é um tema que na altura nos apanhou um bocadinho desprevenidos.

Quando chegámos ao ministério, estava preparado um processo que transferiria os ativos de gás natural, ou parte deles, da Galp para a EDP. Lembro-me de, na altura, falar com o Sr. Ministro e de lhe dizer que aquilo para mim não fazia muito sentido: por que é que a EDP com centrais de ciclo combinado e com vontade de construir mais centrais de ciclo combinado se queria integrar verticalmente, a montante na cadeia de valor, dominando parte dessa cadeia, designadamente o gás? Aquilo para mim não fazia muito sentido, mas a EDP, e penso que a Galp, na altura, havia ali uma... Enfim, este assunto estava em cima da mesa para ser aprovado.

Penso que este também é um bom exemplo da atividade do Ministério. Não ficámos convencidos, de facto, mas como era um tema que vinha do Governo anterior não o podíamos confrontar abertamente. Mas agora, passado tanto tempo, posso falar disto muito claramente. Penso que, provavelmente, isto nem nunca foi falado.

O que é um facto é que havia dúvidas relativamente às entidades reguladoras, e dúvidas que penso que eram legítimas, entidades reguladoras essas que, penso, não tenho a certeza, terão falado com a Comissão.

A Comissão levantou também um conjunto de reservas e posso dizer-vos, Srs. Deputados, também que, em estreitíssima articulação com o Sr. Ministro, resolvemos não afrontar e não boicotar ou não terminar o processo. Confesso que neste tema em concreto — e atenção: em oposição aos CMEC! —, a nossa postura foi uma postura de menor proatividade.

O que acabou por acontecer foi que a Comissão Europeia acabou por não dar luz verde a esse processo e ele morreu naturalmente. Penso que também nunca mais se falou do tema.

Acho que o ministério teve aqui um papel muito importante que foi o de não ter puxado pela carroça relativamente a um tema com o qual não se sentia muito confortável. Acho que este exemplo foi importante, porque a mesma atitude não foi tomada em relação aos CMEC. No Ministério, relativamente aos CMEC, não tivemos dúvidas e avançámos com o tema.

Outra iniciativa muito importante, também relativamente ao setor elétrico — não sei se é relevante para esta conversa, mas ilustra também um pouco a relevância de um ministro com força política —, foi a aquisição ou a possível, na altura, não aquisição pela EDP da empresa Hidrocantábrica.

A EDP queria comprar a Hidrocantábrica, que é uma empresa grande que produz energia elétrica e que tem um conjunto de barragens na área da Galiza.

A dada altura fomos avisados pela EDP de que o Conselho de Ministros espanhol se preparava para impedir essa compra. Lembro-me perfeitamente que, assim que foi recebida essa informação no ministério, falei imediatamente com o Sr. Ministro da Economia e ele, à minha frente, fez o seguinte: pegou no telefone, acho que foi no telemóvel, ele tinha o número do Pepe Montilla, socialista que, mais tarde, veio a ser Presidente do

Governo da Catalunha, e que, na altura, era o Ministro da Economia, e disse-lhe: «sei que isto se está a passar, mas vê lá se vocês resolvem isso.»

E a questão ficou resolvida ali. Obviamente, ele não deu resposta, mas o que é um facto é que três horas mais tarde falou diretamente ao ministro, disse-lhe que havia luz verde e que a EDP podia perfeitamente comprar a Hidrocantábrica.

Portanto, isto ilustra bem os papéis diferentes de um ministro e de um secretário de Estado, mesmo quando o secretário de Estado assume a tutela. Obviamente, o meu peso, na altura — não peso muito, mas agora peso mais do que pesava anteriormente... —, sobretudo em questões destas, era bastante limitado. Mas aí houve também um trabalho de equipa interessante.

Finalmente — e este é o ponto que depois liga à atuação mais operacional do ministério na área da energia —, na altura, os preços do petróleo aumentaram bastante e começou a haver uma pressão grande e começou a haver algum nervosismo mediático sobre o que é que o Governo ia fazer, porque os preços estavam a aumentar, os preços da gasolina estavam a aumentar e os governos não gostavam que os preços da gasolina aumentassem.

Então, foi decidido em Conselho de Ministros, talvez até para ganhar tempo, criar um grupo de trabalho sobre como reduzir o peso dos custos do petróleo, a importância do petróleo e das matérias energéticas não endógenas na economia nacional.

Esse grupo de trabalho foi constituído e chamava-se programa de atuação para reduzir a dependência de Portugal face ao petróleo e outros recursos energéticos exógenos. Foi nesse grupo de trabalho, que coordenei, que conheci melhor alguns dos meus companheiros do Governo, como por exemplo o Eng.º Jorge Moreira da Silva, Secretário de Estado do Ambiente, e o Eng.º Pedro Sampaio Nunes, Secretário de Estado da Ciência e Inovação.

Apesar de as posições de alguns dos participantes nem sempre convergirem em aspetos, à partida, fundamentais, o facto é que o programa foi feito e aprovado por consenso. Desse grupo ficou um forte sentimento de empatia entre as pessoas, mesmo que partilhassem posições totalmente opostas. Posso dar aqui o exemplo do nuclear, de que havia um defensor e um opositor acérrimo, mas o grupo de trabalho funcionou e fez um conjunto de recomendações.

Foi dessas recomendações — e justiça seja feita ao grupo, muitas delas no sentido de tentar maximizar o aproveitamento dos recursos endógenos energéticos, designadamente os eólicos e os fotovoltaicos — que resultaram algumas das iniciativas que, depois, não tivemos tempo para tomar, já que, entretanto, a Assembleia foi dissolvida e o Governo substituído.

Mas, dessas iniciativas, posso, inclusive, falar de duas que penso serem muito importantes, apesar de simples. Começámos por olhar para o setor dos combustíveis no sentido de permitir que os hipermercados tivessem postos de abastecimento, porque até aqueça data os hipermercados não podiam tê-los.

Portanto, o conceito de postos de abastecimento com gasolina barata em *unbundling*, para atrair, na prática, clientes para os supermercados não era possível, mas, através da Portaria n.º 362/2005, isso foi permitido e começaram a aparecer bastantes mais postos de abastecimento, designadamente em grandes supermercados e hipermercados. Acho que isto acabou por contribuir para uma pressão descendente sobre os preços.

Depois, o Decreto-Lei n.º 33-A/2005, que foi o que essencialmente ocupou grande parte do meu tempo, na prática, tencionou arrumar a casa na área das PRE e arrumar a casa no sentido de uma redução muito forte das tarifas, principalmente das tarifas eólicas que, no âmbito do Decreto-Lei n.º 33-A, penso que devem ter tido uma redução de cerca de 30%. Falha-me a

memória, não tenho o decreto-lei à minha frente, mas penso que a ordem de grandeza era essa.

Também tencionámos condicionar a atribuição de novas licenças de produção à instalação de indústria que permitisse, na prática, maximizar o valor económico bruto, o valor acrescentado bruto nacional desses mesmos equipamentos, o que não era o tema.

Esse foi um processo muito intenso, porque, à partida, o decreto-lei teve, pelo menos, duas versões e teve muita, muita resistência do setor, essencialmente do setor representado pela APREN (Associação Portuguesa de Energias Renováveis) e muito bem organizada.

Terei todo o gosto em falar desse processo, porque acho que é importante e é importante também perceber-se o que é que foi feito nesta matéria em concreto.

Quanto às rendas excessivas, posso dizer apenas o seguinte: tenho alguma dificuldade em aceitar e interpretar as rendas excessivas porque me falta aqui o *benchmark* de base. São rendas excessivas relativamente a quê? Estamos a comparar o quê com quê?

Vamos pegar nas partes: vamos pegar nos CMEC mais MIBEL e rendas excessivas; vamos comparar os CMEC mais MIBEL com os CAE, mas numa situação sem ter os parques, isto é, vamos comparar os CMEC mais MIBEL com os CAE num contexto em que o parque eletroprodutor não varia.

Portanto, não podemos comparar CMEC/MIBEL com CAE, assumindo nos CMEC mais MIBEL as PRE. Certo? Os CMEC têm de ser comparados com os CAE numa situação comparável.

Depois, a mesma coisa com a PRE. Temos de comparar CAE com PRE e CMEC com PRE. Não podemos comparar CMEC com PRE, comparadas com CAE. Acho que essa é uma comparação, do meu ponto de vista, que não faz sentido.

Se compararmos CAE com CMEC, vamos perceber que o modelo pode ser economicamente diminuto, dependendo da forma como é calibrado depois; mas se compararmos CMEC com PRE e CMEC sem PRE, vamos ver que as PRE podem ter um efeito muito grande nas tarifas. Tenho exemplos concretos que, depois, posso partilhar com os Srs. Deputados. Têm de ser exemplos simples para serem compreendidos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Professor, ia só pedir-lhe que, tendo já passado mais de 5 minutos do tempo atribuído, se aproximasse do final da sua intervenção. Não lhe estou a cortar a palavra, mas estou a dar-lhe esta nota, visto que não tem o cronómetro como temos aqui.

Peço desculpa por tê-lo interrompido.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Muito bem. Posso ficar por aqui.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Não foi meu objetivo cortar-lhe a palavra. Queria só dar-lhe esta indicação.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Então, deixe-me só acrescentar mais...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — O que ficou por fazer de muito relevante no XVI Governo e que foi uma tarefa que iniciámos e que transferimos para o Governo seguinte? Aliás, posso dizer que, do meu ponto de vista, a passagem de testemunho para o Governo seguinte, foi impecável. Penso que me terei encontrado duas vezes com o Prof. António Castro Guerra, antes da tomada de posse dele, e depois da tomada de posse tive um

almoço simpático com ele e tivemos oportunidade de trocar algumas impressões. Tive também a oportunidade de, antes, lhe passar dois ou três *dossiers* com alguns comentários que me pareceram relevantes também na altura.

Se me perguntassem hoje o que ficou por fazer de muito relevante, penso que teria sido uma boa lei de bases para o setor elétrico. Uma boa lei de bases para o setor elétrico que fosse para o setor elétrico e não tivesse outras componentes aderentes que pudessem eventualmente condicioná-la, nomeadamente questões de natureza mais ambiental.

Para mim, a lei de bases do setor elétrico devia ter duas prioridades claríssimas, como já disse: a segurança de abastecimento, assumindo que a segurança de abastecimento é um dado adquirido; e o preço para os consumidores.

Acho que o objetivo de manter o preço baixo, consagrado numa lei de bases, de uma forma explícita e eventualmente com implicações claras, poderia, nesse enquadramento, ao ser utilizado, designadamente, ter evitado algumas tentações de criar aqui alguma capacidade a mais com energias muitíssimo mais caras na altura. Estou a falar das energias renováveis, mas não só.

O MIBEL, como sabemos, é um mercado ibérico que é um mercado assente no monopólio, no quase monopólio, em Portugal, e no oligopólio em Espanha. Portanto, é um mercado que não é naturalmente competitivo.

Também vos digo, Srs. Deputados que não é de todo claro que por decreto europeu ou através de uma diretiva... Quer dizer, não se criam mercados competitivos por decreto!

Portanto, o MIBEL teria de ser tremendamente bem regulado e acompanhado para funcionar em mercado competitivo. E isso é tão difícil que poderia não acontecer.

Penso que era bom que houvesse uma lei de bases que pudesse dar a qualquer governo a possibilidade de remédios concretos relativamente a algumas eventualidades decorrentes de força excessiva dos *players* nesse setor.

Estou a dizer isto mas não li a lei de bases atual do setor elétrico e provavelmente até lá estão estas coisas, não sei... Mas lembro-me que, na altura, pensei nisto e quando esta Comissão foi constituída foi das primeiras coisas que me veio à cabeça.

Muito obrigado por me terem ouvido. Peço desculpa se me alonguei um pouco mais.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Agradeço as suas informações, Sr. Prof. Manuel Lancastre.

Vamos, então, iniciar a primeira ronda de perguntas.

Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, boa tarde a todos. Cumprimento, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, o Sr. Prof. Manuel Lancastre. Não digo boa tarde, digo bom dia, porque são nove da manhã aí em Boston.

Sr. Professor, se há um assunto que tem sido sistematicamente abordado nas nossas audições, para não dizer em quase todas as audições desta Comissão Parlamentar de Inquérito, é o da extensão da concessão do domínio público hídrico para além do prazo dos CAE.

Este assunto aparece-nos referenciado, desde logo, no parecer da ERSE de maio de 2004, onde é referido que essa possibilidade de extensão da concessão da utilização do domínio público para além do prazo dos CAE, e esse era um aspeto que deveria ser clarificado.



O Dr. Orlando Borges, ex-Presidente do INAG (Instituto Nacional da Água), referiu, na sua audição, que a legislação que regulava a utilização do domínio público hídrico para a produção de energia até março de 2005, ou seja, até ao termo do governo de que o Sr. Professor fez parte, estava consagrada nos diplomas que vou referir e, portanto, pergunto, desde já, se vê nos diplomas que agora vou referenciar o enquadramento legislativo a considerar na abordagem desta questão da concessão da extensão do domínio público hídrico para além do prazo dos CAE, antes de 2005.

Os diplomas são os seguintes: Decreto-Lei n.º 46/94, no que diz respeito ao regime de licenciamento da utilização do domínio público hídrico, sob jurisdição do Instituto da Água; Decreto-Lei n.º 182/95, que estabelece as bases de organização do Sistema Elétrico Nacional; e Decreto-lei n.º 183/95, que estabelece o regime jurídico do exercício da atividade de produção de energética elétrica no âmbito do Sistema Elétrico de Serviço Público e do Sistema Elétrico Não Vinculado.

É, de facto, esta a legislação que regulamenta tal matéria antes de 2005?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, não conheço de cor a legislação. Não a li e, portanto, não consigo responder objetivamente a essa pergunta. Quer dizer, imagino que haja legislação sobre esta matéria, mas não consigo responder a essa pergunta.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — De facto, há esta legislação. Inclusivamente, ela foi referenciada na intervenção do Dr. Orlando Borges e não mereceu, até ao momento, qualquer contestação.

A questão que lhe coloquei tinha uma razão de ser, que era a de perceber onde é que esta matéria da extensão da concessão do domínio público hídrico, para além do prazo dos CAE, começou a ser consagrada.

Portanto, trata-se de matéria que, do ponto de vista legislativo, se inicia bem lá atrás, ou seja, no ano de 1994 e, depois, 1995.

De acordo com estes três diplomas a que fiz referência — como eu disse, não ofereceram qualquer contestação —, resulta daqui que é a própria lei que confere uma possibilidade ao produtor incumbente ou ao Estado de iniciar um processo de renegociação nos termos da licença de produção fora de um procedimento concursal. Repare bem na ênfase que dou à expressão «fora de um procedimento concursal».

Mas há mais: os CAE celebrados durante a governação do Eng.º António Guterres, na sua cláusula 25.<sup>a</sup>, determinam a possibilidade de estender a licença de produção de energia para além do prazo contratado através de uma negociação direta entre o Estado e a EDP.

Ou seja, esta possibilidade foi conferida quase 10 anos antes de existirem os CMEC — apareceram em 2005 — e configura uma opção que tem um valor económico, que foi reconhecido durante a audição do Prof. Paulo Pinho nesta Comissão.

A pergunta que gostaria de colocar é a seguinte: na sua opinião, esse valor económico intrínseco a esta possibilidade de estender a licença de produção de energia para além do prazo contratado através de uma negociação direta e entre o Estado e a EDP deveria ou não ter sido repercutido nos CMEC?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Perdão? Esse valor económico?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Do ponto de vista do Sr. Prof. Paulo Pinho, a circunstância de os CAE preverem a possibilidade de estenderem a licença de produção de energia para além do prazo estipulado que estava contratado nos CAE através de uma mera negociação direta entre o Estado e a EDP tem em si mesma intrinsecamente um valor económico.

O Prof. Paulo Pinho, na sua audição, disse-nos que, estando esta possibilidade consagrada do ponto de vista legal nos diplomas que eu fiz referência e estando também consagrada na cláusula 25.<sup>a</sup> dos próprios CAE, isto tem um valor económico.

Se tem um valor económico, pergunto se este valor económico deveria ter sido repercutido aquando da elaboração dos CMEC.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Bem, não ouvi a intervenção do Prof. Paulo Pinho, que conheço pessoalmente e muito aprecio. Com certeza que ele é uma pessoa que fala e que tem conhecimento sobre esta matéria.

Mas há aqui uma questão de opção que não entendo. A opção que existe aqui é a opção de o Estado...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Professor, eu sei que é uma opção e nós sabemos que é uma opção.

Mas faço-lhe a pergunta: fez ou não sentido terem exercido a opção de colocar, ou fazer repercutir, ou não fazer repercutir esse valor económico?

Nós sabemos que é uma opção política, mas a pergunta tem de se colocar na mesma: qual foi a sua opção e por que motivos é que a tomou?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — O Sr. Deputado está a perguntar por que é que isso está no decreto-lei dos CMEC, ou seja, no Decreto-Lei n.º 240/2004?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Está ou não está repercutido esse valor económico?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Não, não. O Sr. Deputado está a perguntar-me porque é que está. Vamos lá ver, eu tenho de perceber o que é que me está a perguntar.

A opção é a opção do Governo. O Governo tem uma opção de poder prolongar, mas uma opção só tem valor real se a contraparte quiser prolongar. Imagine que o Governo quer prolongar ou assume que se disponibiliza para prolongar e a outra contraparte não quer prolongar — é uma opção do Governo, não é uma opção da contraparte.

A questão que se coloca aqui é se a contraparte, neste caso a EDP, tinha uma opção ou não. Penso que é isso que o Sr. Deputado me está a tentar perguntar.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Professor, peço desculpa. Sr.<sup>a</sup> Presidente, posso estabelecer...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — É pergunta/resposta.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Professor, esta opção de fazer repercutir o valor económico que está no CMEC nós sabemos. A pergunta é: por que é que o fizeram também? Posso sugerir a seguinte resposta: fizeram-no porque já estava nos CAE. Se for do ponto de vista de manter a neutralidade entre os dois contratos, faz algum sentido. Sim ou não?

Não sei se simplifiquei a pergunta.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sim, simplificou.

Em primeiro lugar, é muito importante que isto seja dito: o texto que continha essas opções todas foi redigido no âmbito do XV Governo Constitucional, o que não quer dizer que não tenha assumido, com a tutela que tinha, esse mesmo diploma.

De facto, como o Sr. Deputado diz, a ideia ou opção, como lhe chama, de fazer uma negociação direta ou de utilizar outro tipo de mecanismo para além do não concursal vem muito de trás. Digo-lhe muito francamente que este conceito, implicitamente, deve ter percorrido todos os Governos, todos sem exceção.

Posso tentar elaborar uma explicação, e não sei se é essa ou não: se olharmos para a cadeia de valor da água do ponto de vista económico, vemos que a água é produzida em Portugal, os principais rios passam por Portugal, mas, se não me engano, o Douro, o Tejo, e o Guadiana nascem em Espanha, então, se a maior parte da água desses rios, se assumirmos que isto é um setor, nasce no país vizinho, poderíamos dizer que o país vizinho tem quase um monopólio sobre o nosso abastecimento de água — obviamente que isto não é verdade, porque há outros furos de água, mas tem uma força muito grande.

Ora, a cadeia de valor da água, e agora falo como economista e como gestor, tem uma primeira etapa de produção, com um grande peso e uma grande força de mercado no país que é o nosso país vizinho, depois tem uma segunda etapa de reserva de água, que são as barragens, e, por fim, tem uma terceira etapa de distribuição.

Então, nenhum governo, no seu perfeito juízo, correria esse risco, acho eu, e estou a dizê-lo como cidadão. Penso que, apesar de esta não ser uma posição manifestada objetivamente pelos governos, ela está implícita. Se já há monopólio numa das etapas da cadeia de valor, o que os governos tentam é desfazer o monopólio.

Correr o risco de alargar o monopólio para a segunda etapa da cadeia de valor? Do ponto de vista económico, isto não faz sentido nenhum! Poderá fazer sentido do ponto de vista tático, isto é, se o Governo quiser ganhar mais dinheiro, partindo do princípio que o mecanismo concursal permite ganhar mais dinheiro — é altamente discutível, mas já podemos falar sobre isto —,

eventualmente, pode tentar ganhar mais dinheiro. Mas o que é que perdem em compensação? Perdem a possibilidade ou dão a gestão integrada da cadeira de valor da água ao país vizinho, quando os governos sabem que existem problemas nessa matéria e que são objeto de tensões entre os dois países constantemente, não só nas cimeiras mas entre os ministérios? Penso que isso não é desejável.

Não estou a dizer que não se lance um concurso público, mas a lançar esse concurso público ele teria de evitar o poder de mercado. Um concurso público desses, provavelmente, não iria permitir que determinados grandes grupos espanhóis concorressem. Não sei se isto seria viável do ponto de vista político ou não.

Mais: o governo seguinte, relativamente a esta matéria — o Sr. Deputado interrompa-me à vontade, não quero transformar isto num monólogo —, tomou uma decisão política. E o que está aqui implicitamente a ser dito é que essa decisão política foi de alguma forma condicionada por toda a história que vinha detrás e, inclusive, pelo XVI Governo.

Bem, penso que este tipo de considerações, para já, minorizam o governo que tomou essa decisão. Isto é: «Ah, só fiz isto, porque tive de fazer. Não queria fazer, mas tive de fazer».

Acha que o governo seguinte não tinha maneira de fazer isto de uma forma diferente? Bastava pegar na dita condição suspensiva, que está naqueles contratos que os senhores referem, e ter aceitado que a suspensão se tivesse dado.

Relativamente ao decreto-lei dos CMEC, há uma alínea que faz referência justamente a esse tipo de matéria. Portanto, essa alínea vem em consistência com o histórico do setor.

Não sei se respondi àquilo que o Sr. Deputado me perguntou.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Professor, julgo que está a fazer referência à alínea *vii*) do ponto 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 240/2004. É exatamente esta alínea que, na sequência da legislação a que fiz referência de 1994 e 1995 e na sequência do próprio clausulado dos contratos dos CAE, mormente no disposto na sua cláusula 25.<sup>a</sup>, que o decreto-lei, depois, incorporou, ou seja, a possibilidade de estender a licença de produção de energia para além do prazo contratado através de uma negociação direta entre o Estado e a EDP.

Acho que até aqui estamos todos de acordo. Não há, para nós, grandes dúvidas sobre isso. As nossas dúvidas surgem depois, Sr. Professor, por causa da existência de uma cláusula suspensiva nos acordos de cessação dos CAE que pressupõe, como condição para a cessação dos próprios CAE, um acordo sobre a extensão do domínio público hídrico, que aparentemente não foi negociado por ninguém.

Vou explicar de outra forma: a cláusula 2.<sup>a</sup> dos acordos de cessação dos CAE estabelece uma condição suspensiva que diz, mais ou menos, que os CAE terminarão e os CMEC começarão. Perdoe-me a simplicidade da linguagem, mas isso tem como pressuposto que haja um acordo sobre a extensão do domínio público hídrico, extensão essa que, aquando da celebração do respetivo acordo de cessação, parece que ninguém negociou.

Nós questionámos diversas entidades sobre quem é que negociou esta cláusula. Foi um acordo que, como sabe, envolve a REN e a EDP e que foi homologado por um membro do Governo, neste caso concreto pelo Sr. Professor, então Secretário de Estado da Energia.

Ninguém se lembra, quer os administradores da REN que por aqui passaram nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, quer os da EDP, de ter sequer conversado sobre esta cláusula muito em concreto e esta condição suspensiva. Os próprios ex-ministros Carlos Tavares e o Ex-Secretário de

Estado Franquelim Alves não se recordam de ter havido qualquer negociação.

Por isso, vou fazer as seguintes perguntas todas de uma vez, porque estão todas encadeadas, sendo a primeira, desde já, esta: o Sr. Professor lembra-se de ter negociado ou discutido a extensão do domínio público hídrico para além, e repito, para além do prazo dos CAE com a REN ou com a EDP? Recordar-se se os termos do acordo que veio a ser homologado pelo Sr. Professor, como referi, foram efetivamente o resultado das negociações havidas entre a REN e a EDP, ou se nessas negociações, de que ninguém se recorda, o Governo também esteve diretamente envolvido?

Pergunto-lhe, e esta questão é fundamental para nós...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Vou mesmo terminar, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Como estava a dizer, a pergunta que vou colocar-lhe agora é mesmo determinante para nós e é a seguinte: o Sr. Professor estava ciente de que aquele contrato que homologou pressupunha a extensão do domínio público hídrico para além dos CAE?

Vou terminar com duas perguntas, Sr.<sup>a</sup> Presidente, que são as seguintes: quem fez a minuta desse contrato e quem validou os termos finais antes de o Sr. Professor o homologar? Gostaríamos, também, de saber se o Governo conhecia os exatos termos do contrato, incluindo aquele detalhe — é um detalhe, mas faz toda a diferença — que diz respeito ao prazo idêntico ao da concessão.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder, Sr. Professor, a palavra é sua.



O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado, começando pela resposta à primeira pergunta, sobre se me lembro de ter negociado e discutido essa questão da concessão para além dos prazos com a REN e com a EDP, a resposta é não.

Os contratos foram feitos entre a REN e a EDP. Não tenho aqui os nomes de quem os elaborou e de quem esteve presente nessas equipas, mas consigo arranjar esses nomes, porque eles existem. Lembro-me de uma advogada da REN que esteve presente em toda a fase, cujo nome não recordo, mas sei perfeitamente que os contratos foram desenvolvidos entre a REN e a EDP e que ambas tiveram equipas grandes.

O meu gabinete não esteve envolvido na elaboração destes contratos. Mais: os contratos, obviamente, não foram elaborados dentro... Já passaram 14 anos desde que os contratos me foram apresentados, portanto, como deve imaginar, não me lembro do que aconteceu e também não escondo que o meu esforço de memória pode ser condicionado por aquilo que leio na comunicação social e tive, obviamente, de falar com umas pessoas.

Relativamente a esta matéria concreta, que são contratos, na prática, eles acabaram por ser um formalismo, repito, um formalismo a cumprir entre a REN e a EDP, sendo a REN uma empresa 100% tutelada pelo ministério, uma empresa 100% pública, e tendo a EDP uma participação muito importante do Estado. Está certo?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não, não!

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Desculpe, Sr. Deputado?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Peço desculpa, Sr. Professor. Quando o Sr. Professor disse 100%, eu tinha dito que não, mas tem razão. A REN era 100% e a EDP é que era 75%.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Professor, queira prosseguir, por favor.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado, havia contactos permanentes entre o presidente destas duas empresas e o Sr. Ministro, e também comigo próprio, e os presidentes falavam mais do que o Sr. Ministro.

Penso que este tema do condicionamento da extensão do domínio público hídrico é um tema importante. É importante mesmo numa cláusula suspensiva, porque, na prática, este tema tem uma condição que, a não ser verificada, pode condicionar todo o processo, como é evidente! Volta o processo à estaca zero, quer dizer, os contratos têm de ser ou renegociados ou o decreto-lei tem de ser alterado. Não é?

Portanto, era perfeitamente natural, sendo este um tema importante, que tivesse sido objeto de algum comentário de um dos dois presidentes das duas empresas ao ministério, uma vez que havia contacto permanente.

Ora, quando ouvi esta notícia, aquilo que estranhei mais foi isso e pensei: então, estes tipos fizeram isto e não nos disseram nada?... Mas, depois, fiquei aliviado. Porquê? É que nenhum deles se lembrava, também! Quer dizer, se eles não se lembravam, então, também não podiam ter dito e, de facto, não disseram.

No entanto, isto não retira qualquer tipo de valor formal ao meu ato. Estou consciente disso, Srs. Deputados. Homologuei aqueles contratos e não vou «fugir com o rabo à seringa». Atenção, esta é uma responsabilidade que assumo! A questão é que, de facto, não fui avisado e vou ser muito franco: o meu gabinete disse-me: olhe, isto está preparado, é consistente com o Decreto-Lei n.º 240/2004, portanto, pode assinar à vontade.

Não sei se me disseram isto assim desta forma, mas a verdade é que assinei numa cerimónia, que nem sequer me lembro onde foi, se foi na REN

ou se foi no ministério, mas lembro-me de ter assinado, portanto, estão, de facto, assinados os contratos com uma cláusula suspensiva.

Penso que alguém teve a gentileza de me mandar a dita cláusula, que li agora e passo a citar: «Condições suspensivas e entrada em vigor do acordo. A produção de efeitos do presente Acordo fica subordinada, nos termos estabelecidos no n.º 2 seguinte, à verificação cumulativa, até 27 de janeiro de 2008, das seguintes condições: a) Atribuição ao produtor de licença de produção de energia elétrica...» e, depois, faz referência ao Decreto-Lei n.º 240/2004 – e isto não está ali por acaso, de certeza absoluta! Isto está ali posto, porque alguém quis pôr aquilo ali.

Ontem, para saber como funcionava esta Comissão de Inquérito, ouvi amiúde a audição do Eng.º Vítor Baptista e penso que ele, a dada altura — mas corrijam-me se estiver errado —, afirmou que sabia da existência desta cláusula.

Portanto, é uma cláusula, é uma condição suspensiva. O que é que podia ter acontecido? Já agora, se ainda me permitir, podiam ter acontecido várias coisas: não havendo dúvida nenhuma de que uma condição suspensiva suspende, podia ter acontecido que o Governo, em 2008, tivesse querido fazer uma negociação direta, por isso, a questão não se devia colocar.

E por que é que o Governo podia ter querido, se calhar, fazer uma negociação direta? Por várias razões: talvez por uma razão de natureza mais estratégica, já aqui falei nela, e porque podia precisar de receitas para equilibrar o orçamento. A esse respeito, posso dizer-lhe que penso que foi na altura, também, do XV Governo que foi feita a venda da rede da PT à própria PT, porque ela concessionava o *backbone* e houve, depois, uma negociação direta para vender a rede à PT.

Penso que, na altura, os concorrentes da PT não gostaram da ideia mas não é a primeira vez que isto acontece. Os governos precisam de alguma receita, fazem este tipo de coisas e também não escondo que nas fases

posteriores da privatização da EDP pode ter havido, igualmente, vontade de eliminar um fator de incerteza. Provavelmente, os bancos de investimento terão dito ao Governo: se vocês resolverem isto agora isso ajuda, porque talvez puxe o valor para cima...! Não sei, não faço ideia, mas podia não ter sido necessário invocar essa cláusula.

No entanto, vamos supor que o Governo seguinte dizia assim: não quero resolver este tema do domínio público hídrico já, é um tema prematuro, vou deixar água correr debaixo da ponte e não me quero sentir forçado a fazer isto. Penso que o Governo teria de resolver esta questão, não é!? E podia resolver esta questão de uma forma muito simples, uma vez que chamava a REN e a EDP, e dizia: temos este problema, vamos lá resolver isto! Penso que as coisas na vida resolvem-se conversando e o tema podia ter ficado resolvido.

No entanto, a EDP, na altura, podia ter feito finca-pé e ter dito: não, de facto, só me interessa avançar para este novo modelo com esta questão clarificada de uma vez por todas. Acho que esta prerrogativa que me é dada está prevista na própria lei e eu, como empresa autónoma, inclusive, na altura, já com outros acionistas, falei com os meus acionistas e eles são da mesma opinião, portanto, não quero ser obrigado a entrar nesta aventura sem esta questão resolvida.

E, nesse caso, o que é faziam? O contrato era suspenso, tinha de haver contratos novos e o Governo poderia até ter tido oportunidade, provavelmente, para rever e melhorar o decreto-lei dos CMEC. Acho, honestamente, que inclusive podia haver no decreto-lei aspetos passíveis de adquirir alguma melhoria, portanto, até se podia ter aproveitado esse pretexto para fazer algum trabalho-de-casa, o que lhe podia ter dado jeito.

Digo uma coisa: senti-me incomodado a primeira vez que olhei para esta matéria, mais pelo meu desconhecimento e porque não me lembro, de

facto, de o tema ter sido discutido, mas, depois, ao confrontar-me com a dita cláusula, apesar de não ser jurista, serviu para atenuar, eventualmente, essa...

Em relação à negociação do contrato, já respondi.

Perguntou-me, também, se eu estava ciente de que aquilo conferia um direito. Não sou jurista, mas penso que esta cláusula não confere direito rigorosamente nenhum. Porém, posso estar enganado. Muitos dos Srs. Deputados são juristas e poderão ter uma interpretação completamente diferente daquela que faço do texto. Não falei, sequer, com um jurista sobre isto. Esta minha consideração é fruto exclusivamente de ter lido as primeiras 10 linhas daquilo que tenho à minha frente.

Não sei se respondi às suas perguntas, Sr. Deputado.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — O Sr. Deputado afirma que o Sr. Professor não respondeu a uma questão.

Queira clarificar essa pergunta, Sr. Deputado, para podermos encerrar este ponto.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Professor, o que perguntei não foi se estava ciente de que conferia um direito; foi se estava ciente de que aquele contrato pressupunha, obrigatoriamente, a extensão do domínio público hídrico para além dos CAE. Não configurei a cláusula como concedendo ou não um direito, pois essa é matéria de discussão de natureza jurídica.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, se eu estava ciente? Não, não estava ciente.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Dou, de imediato, a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, gostaria de cumprimentar o Sr. Eng.º Manuel Lancastre e questioná-lo, em primeiro lugar, sobre um assunto que julgamos dever ser conhecido por todos, até porque estamos numa Comissão de Inquérito sobre o tema da energia.

A pergunta é a seguinte: que interesses é que o Sr. Engenheiro ainda tem, se os tem, no setor energético, e qual foi o seu percurso profissional dentro do setor energético, depois de sair do Governo, se o teve?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, respondo rapidamente à sua pergunta.

Tive, no setor energético, atividade empresarial concretamente na PRIO, que é uma empresa do setor dos biocombustíveis, em Portugal, e tive, no setor energético e da eletricidade, atividade empresarial nos Estados Unidos.

Não tive, como disse, mais quaisquer cargos de gestão em empresas do setor energético.

A PRIO, sublinho, não é uma empresa do setor elétrico, é uma empresa de promoção de biocombustíveis e de retalho de combustíveis.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, as eleições legislativas de 2005 realizaram-se no dia 20 de fevereiro. O Sr. Engenheiro reconhece, hoje, que o Decreto-Lei n.º 240/2004 podia, talvez, ter tido melhorias. Então, qual foi a pressa, digamos assim, de aprovar o decreto-lei do qual o senhor era responsável, enquanto na tutela da energia, que estabelecia o quadro legal, a menos de dois meses antes de o Governo acabar?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, não houve pressa, nunca fui confrontado com qualquer tipo de pressa. Digo-lhe que, no ministério, não senti pressa e nunca o Sr. Ministro me disse que o tema exigia pressa, portanto, é uma questão que não me foi colocada. Não havia pressa relativamente a esta matéria.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Professor, com a sua experiência técnica e política, não acha que teria sido preferível ter aguardado pelas eleições de 20 de fevereiro e pelo novo Governo para este decreto-lei ver a luz do dia?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, vou também responder-lhe a essa questão: os decretos-leis são passíveis de serem alterados. Houve decretos-leis que foram alterados e, designadamente, penso que este foi alterado — aliás, podia ter sido alterado após a nossa saída do Governo. Também lhe digo que os contratos que eram suportados no decreto-lei só iam entrar em vigor aquando do aparecimento do MIBEL.

Portanto, o que acho é que se o novo Governo pensasse que o decreto-lei fosse passível de melhorias, com certeza que o Governo o teria melhorado. Tê-lo-ia feito facilmente, porque, sendo um decreto-lei, não tinha... Aliás, penso que o fez, penso que o novo Governo fez alterações ao decreto-lei — que não conheço, ou conheço daquilo que vou lendo —, mas não penso que esse tenha sido um tema.

Depois, há outra questão relativamente aos decretos-leis e aos trabalhos que são feitos, inclusive, nas empresas... Penso que há aqui uma questão de o ótimo ser inimigo do bom!

Não digo que seja um decreto-lei perfeito, mas penso que é um bom decreto-lei. Se o Sr. Deputado me perguntar: este era o decreto-lei que eu

faria, respondo que, se calhar, não! Se calhar, teria feito uma coisa diferente, mas o decreto-lei não me incomodou.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, se faria um decreto-lei diferente, por que é que fez este decreto-lei?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, este é um decreto-lei que o Governo a que pertenci considerou bom, fruto de um esforço muito grande feito pelo anterior Governo, um esforço de articulação com as partes envolvidas, com as entidades reguladoras, penso eu, que foi submetido à luz verde e à aprovação da União Europeia... Portanto, foi um trabalho que demorou muito tempo!

Então, o Sr. Deputado acha... Se nos sentimos confortáveis com o decreto-lei, qual é que seria a nossa razão ou motivo para começar, num Governo da mesma cor, um trabalho destes desde o início?!

Sr. Deputado, se eu tivesse começado este trabalho desde o início, se calhar, tinha chegado a um resultado diferente, naturalmente, porque sou uma pessoa diferente. Agora, nós sabemos herdar coisas que vêm do Governo anterior e esta foi uma delas.

Como lhe digo, o meu conforto, relativamente a isto... Senti-me confortável com este decreto-lei. O facto de que o poderia ter feito de uma forma diferente não quer dizer que não me sinta confortável com o decreto-lei em causa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, falou aqui das entidades reguladoras e, em 2004, tanto quanto sabemos, a ERSE, entidade reguladora do setor, lançou alertas sobre a proposta deste decreto-lei, referindo que o mesmo teria um impacto de mais de 800 milhões de euros.



Se era um decreto, já tinha, digamos assim, o *okay* do regulador, mas não me parece que fosse o caso! A ERSE teve um parecer demolidor dizendo, inclusive, que este decreto-lei poderia tirar poderes regulatórios, o que, aliás, também foi aqui dito pelos ex-presidentes da ERSE, que referiram nesta Comissão de Inquérito que este decreto-lei visou retirar poderes à ERSE, para além desses 800 milhões de euros.

Alguma vez reuniu com a ERSE sobre este decreto-lei?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Que tenha memória, não, mas a ERSE pode ter reunido com o ministério, com a secretaria de Estado que tutelava, de facto, a ERSE, e que não era eu. Essa separação foi feita.

Relativamente a esta matéria, que tenha memória, não terei reunido com a ERSE. Aliás, reuni com a ERSE, pelo menos, uma vez, no princípio, quando a ERSE se foi apresentar ao ministério e — oiça! — pode ter sido possível que a ERSE lá tenha deixado este tipo de documentos, mas não tenho memória disso. Não tenho, de facto, memória disso.

Respondi à sua questão, ou não?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Respondeu, mas terei de clarificar!

O Sr. Engenheiro está a dizer que não conhecia o parecer da ERSE que falava em cerca de 800 milhões de euros de custos adicionais em relação aos CAE? Está a dizer que não conhecia esse parecer?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Posso dizer-lhe, mais uma vez, que relativamente a esta questão, sabíamos que tinham havido múltiplos pareceres, com certeza! Da ERSE, da Autoridade da Concorrência...

*Por falha técnica na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador.*

Todos esses pareceres estavam... O processo estava já numa fase final. Essas entidades reguladoras...

*Por falha técnica na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Professor, peço desculpa, mas estamos com dificuldades em ouvir. Estamos a ouvir com cortes e ia pedir-lhe o favor de repetir as últimas frases, ou seja, de começar de novo com essa ideia. Desculpe, mas não o ouvimos aqui na Assembleia.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Esta matéria tinha passado pelas várias entidades reguladoras que tinham dado pareceres nesta matéria e eram pareceres grandes.

Essas entidades reguladoras que tinham feito ouvir a sua voz, e não tenho dúvidas nenhuma de que também fizeram ouvir a sua voz, não só relativamente ao Governo, que incorporou os comentários na altura — o XV, que entendeu incorporar — e não incorporou aqueles que, legitimamente, entendeu não incorporar...

Agora, tenho poucas dúvidas de que essas entidades reguladoras, com acesso direto, na prática, à Comissão, não tenham também feito ouvir a sua voz na Comissão. Sei que o fizeram noutras matérias, acredito que o tenham feito também nesta matéria.

Para além disso, tive o cuidado de ler a minha intervenção em Plenário, quando aí fui, em 2005, e há aqui uma intervenção do Sr. Deputado Honório Novo, na altura — não quero, com isto, descontextualizar aquilo que ele está a dizer, porque, pondo as coisas fora do contexto, às vezes é perigoso! —, onde se refere à ERSE nos seguintes termos: «(...) o seu

Presidente, a par de muitas outras personalidades insuspeitas, levantou muitas dúvidas quanto à possibilidade de a criação do MIBEL se traduzir numa diminuição das faturas elétricas.».

Quer dizer, pego nesta frase e digo que o presidente da ERSE, na altura, ou seja, que nunca teve dificuldade em fazer ouvir a sua voz. Portanto, também não terá tido dificuldade em fazer ouvir a sua voz nesta matéria, com certeza! É uma entidade reguladora independente que poderia ter sido ouvida por quem de direito!

O Sr. Deputado pergunta-me se eu tinha conhecimento do impacto financeiro estimado pela ERSE. Concretamente deste número, não tinha, mas sabia que a ERSE tinha assumido uma posição bastante crítica relativamente a este diploma.

Quando se fala numa posição crítica fala-se em ...

*Por falha técnica na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Professor, estamos sem imagem, peço-lhe que aguarde um pouco. Não sei se me ouve...

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Oiço perfeitamente!

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Mas perdemos a imagem. É uma questão de imagem, vamos tentar recuperá-la!

Agora ficámos sem imagem e sem som! Está a ouvir-me?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Estou a ouvir perfeitamente! Estou a ouvir e a ver.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Estamos sem imagem, por isso, teremos de esperar um pouco. Peço desculpa pelo incómodo, mas estamos a tentar recuperar a imagem.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: Sr.<sup>a</sup> Presidente, está a ouvir-me, ou não?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Estou sim, Sr. Prof. Manuel Lancastre. Estamos sem imagem, aqui em Lisboa, pelo que tenho de interromper os trabalhos durante alguns minutos, até podermos recuperar as condições de funcionamento da reunião.

Nesse sentido, Sr. Professor, agradeço que fique a aguardar um novo contacto, por favor.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Está certo, estarei aqui.

*Pausa.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Professor Manuel Lancastre, o meu pedido de desculpas por esta interrupção.

Estão reunidas as condições técnicas para prosseguirmos.

Sei que estava a responder e peço-lhe um esforço no sentido de recuperar e de dar continuidade à sua intervenção.

Queira ter a gentileza, por favor.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — A minha intervenção estava concluída.

Não sei se o Sr. Deputado quer repetir a pergunta ou se quer que eu volte a responder!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Quero apenas que fique claro que o Sr. Engenheiro não conhecia os 800 milhões de euros de eventuais implicações que existiam no parecer da ERSE. Correto?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Não me recordo desse número, passados 14 anos! Não!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Curiosamente, o Sr. Ministro da altura, o Sr. Eng.º Álvaro Barreto, referiu numa entrevista que também não conhecia esse parecer da ERSE.

Não deixa de ser curioso que, quer o Ministro, quer o Secretário de Estado que acabaram por aprovar o decreto-lei não conhecessem o parecer da ERSE, quando o Dr. Franquelim Alves e o Dr. Carlos Tavares disseram nesta Comissão que conheciam perfeitamente o parecer da ERSE, que ele foi, obviamente, passado à nova tutela e que, citando o Dr. Carlos Tavares, «até pela passagem do Prof. Ricardo Ferreira do gabinete do Dr. Carlos Tavares para o do Eng.º Álvaro Barreto, a passagem do tema estava assegurada, nomeadamente do próprio parecer da ERSE que, obviamente, o Prof. Ricardo Ferreira conhecia».

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, só uma precisão, se não se importa: o Sr. Deputado fez-me uma pergunta específica sobre os 800 milhões de euros e não se eu sabia, ou não, da existência do parecer da ERSE. Disse-lhe que sabia da existência...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Se conhecia os detalhes do parecer da ERSE, se leu o parecer da ERSE!

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Se me pergunta se conhecia os detalhes do parecer da ERSE... Bom, passados 14 anos não me lembro dos detalhes do parecer da ERSE, que foi o que lhe disse agora!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Mas, na altura — até porque existiram falhas de sinal, neste momento, e é importante que esta questão fique explícita nesta Comissão de Inquérito —, leu o parecer da ERSE, ou não?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, não lhe posso responder com clareza a essa questão, porque não me lembro exatamente daquilo que li, ou não li, na altura. Poderia responder que li, porque acho que posso ter lido, mas não lhe sei responder com precisão, tendo em conta que já passou muito tempo, como deve imaginar.

Li muita coisa! Não, obviamente, na íntegra! Devo ter lido a introdução, as conclusões, que é aquilo que faço quando os documentos são muito grandes. Este é um documento grande e é um documento técnico, também!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, tudo bem, já compreendemos que não se recorda se leu, ou não, o parecer mais importante sobre o decreto-lei que está referido no anexo.

Também já percebemos que homologou contratos sem perceber as suas consequências e ainda que é natural que se tenha aprovado o Decreto-Lei n.º 240/2004 pouco tempo antes das eleições, porque o próximo Governo poderia alterá-lo.

Penso que esta questão ficou clara desde a parte inicial da audição.

O Prof. Ricardo Ferreira, claramente um dos pais dos CMEC, hoje um alto quadro da EDP, transitou do Governo de Durão Barroso para o Governo de Santana Lopes.

Gostava de lhe perguntar se sabe por que é que o Prof. Ricardo Ferreira se manteve no gabinete — tinha a ver com a sua competência técnica, muito provavelmente! — e qual era o papel do Prof. Ricardo Ferreira, se se recordar, no Governo do qual fez parte.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, antes de entrar na questão do Prof. Ricardo Ferreira, deixe-me comentar a sua última afirmação.

Um membro do Governo, um presidente de uma empresa, um administrador executivo de uma empresa, um secretário de Estado, tem muitos processos que lhe passam diariamente pelas mãos. Então, o que é que fazem para não ter de ler os processos todos de fio a pavio, porque isso seria totalmente inumano, irrealista, infactível e pouco eficiente? As pessoas com esse tipo de responsabilidades e, com certeza, também o Sr. Deputado, na Assembleia da República, para preparar estas matérias também faz a mesma coisa, bem como com outras da sua vida pessoal e profissional, rodeiam-se de equipas de assessores em quem confiam e que fazem grande parte do trabalho.

Essa delegação de confiança é fundamental para que os processos se giram de forma eficiente. Depois, cá está, a pessoa que põe a sua assinatura para assumir as suas responsabilidades. Mas os comentários que faz sobre «assinar de cruz» ou «assinar sem conhecimento», não; não foi esse o meu caso, Sr. Deputado! Na minha vida profissional poucas vezes assinei de cruz, mas assinei muitas coisas confiando nas equipas que trabalhavam comigo. E foi o que aconteceu, também nesta matéria.

Relativamente ao Prof. Ricardo Ferreira, é uma pessoa pela qual tenho muito respeito pessoal e profissional. Foi um assessor que veio do XV Governo — aliás, penso que os assessores do XVI Governo, na área da

energia, herdámo-los todos do Governo anterior — e, apesar de trabalharem comigo formalmente, estava sob a tutela do Sr. Ministro.

Peço-lhe que repita a questão acerca do Sr. Ricardo Ferreira, se não se importa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, a questão base é a seguinte: quais eram as competências do Prof. Ricardo Ferreira? Como, naturalmente, disse que grande parte dos *dossiers* eram preparados pelos assessores, o que é normal em qualquer Governo, queria saber se era o Prof. Ricardo Ferreira que preparava os temas para o Governo nesta área.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — O Prof. Ricardo Ferreira era, no XVI Governo, o assessor para o setor da energia elétrica, acho eu.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Então, posso depreender que terá sido o Prof. Ricardo Ferreira que não lhe deu toda a informação sobre as concessões do domínio hídrico?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Relativamente ao domínio hídrico, disse que não fui informado pelo meu gabinete sobre essa questão em concreto. O Sr. Deputado pode depreender, daquilo que estou a dizer, o que aconteceu. Se não fui informado pelo meu gabinete relativamente a essa questão em concreto sobre o domínio hídrico, é porque quem de direito não me informou.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Estamos esclarecidos.

Também ainda na questão do domínio hídrico, a exatamente 11 dias das eleições legislativas de fevereiro de 2005, o Governo aprovou o Despacho n.º 4672/2005 sobre a cessação antecipada dos CAE. Uma das



consequências imediatas da publicação deste despacho foi o prolongamento da concessão à EDP de 27 barragens por vários anos, na maioria até 2052.

Do ponto de vista político, não acha que se poderia ter esperado pelas eleições, que tiveram lugar poucos dias depois, para resolver esta matéria?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Estou a depreender pela pergunta que o Sr. Deputado fez que está a interpretar uma cláusula suspensiva como uma cláusula contratual, não suspensiva. Não sei se estou a entender ou não, Sr. Deputado. Não sei se me quer esclarecer nessa matéria, porque o que leio aqui é que essa alínea está na cláusula suspensiva.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, estou a falar do Despacho n.º 4672/2005 que, não entrando na questão jurídica, fala da concessão à EDP de 27 barragens por vários anos, a maioria até 2052. Na prática, é esse o efeito que tem. Não estou a entrar nas questões jurídicas da matéria.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Mas, desculpe, qual é o despacho?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — É o Despacho n.º 4672/2005, que já foi aqui distribuído, nesta comissão parlamentar.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Não tenho aqui esse despacho. Não consigo pronunciar sobre aquilo que não conheço. Mas pode recordar-mo, se não se importa?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Este despacho estabelece o prolongamento da concessão hídrica, conforme já aqui foi referido, e foi publicado 11 dias antes das eleições. Não o tenho, neste momento, em minha posse, vou ainda lê-lo, no decorrer desta audição, mas coloca esta matéria.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — É de que data? É anterior ou posterior a...?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O despacho terá sido de 9 de fevereiro de 2005.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Desculpe, 9 de fevereiro?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — 9 de fevereiro de 2005.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — E é um despacho assinado por quem?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Pelo Sr. Engenheiro.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Muito bem. Não tenho memória desse despacho. Não tenho, de facto, memória desse do texto, por isso não me consigo pronunciar.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, quer concluir, por favor?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, o Despacho n.º 4675/2005 é apenas a homologação do acordo de cessação do contrato.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Ah! Muito bem! Esse sim!

Eu estava a achar estranho não ter conhecimento de um despacho tão importante. Agradeço-lhe, Sr. Deputado, o esclarecimento.

De facto, como já aqui disse, homologuei os contratos. Os contratos estão homologados por mim e, portanto, ao fazê-lo assumo plena responsabilidade por esse meu ato político, na altura. Que quer que lhe diga mais?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Não é preciso dizer mais nada.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Posso dizer-lhe que essa homologação relativamente ao domínio público hídrico, de facto, é aquilo que já disse: homologam-se os contratos, inclusive uma cláusula específica, a cláusula 2, que contém um conjunto de condições suspensivas.

Uma destas era algo que, eventualmente, poderia até não ter sido aceite pelo Governo posterior. Ouça, Sr. Deputado, no limite, podia ter deitado por terra o esforço dos XV e XVI Governos no sentido de levar avante esta iniciativa.

Como já disse, se estes contratos tivessem ficado suspensos — e esta cláusula permite essa suspensão, caso esse prolongamento do domínio público hídrico não seja feito —, penso que daria, com certeza, ao novo Governo uma oportunidade para melhorar, à sua maneira, não só os contratos, como o decreto-lei, uma vez que este ficava vazio.

Não havendo nenhuma empresa a passar para CMEC, pois estavam todas em CAE, poderia ter-se alterado o decreto-lei à vontade.

Mas, de facto, homologuei.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Muito bem.

O despacho em causa, o Despacho n.º 4672/2005, diz o seguinte: «Na sequência do requerimento apresentado pela REN — Rede Elétrica Nacional (...) aprovo os acordos relativos à cessação antecipada dos contratos de

aquisição de energia celebrados entre aquelas duas entidades». No fundo, é isto que está em causa.

As centrais da EDP com os CMEC custaram 2,9 mil milhões de euros, por um lado, e as duas centrais CAE custaram cerca de 1,6 mil milhões de euros neste período. Olhando para estes números é possível concluir que os CAE ainda existentes têm também uma pesada fatura sobre os portugueses. Qual foi a razão para que estes CAE da Turbogás e da Tejo Energia não tenham sido colocados também? Conhece?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — A razão é simples.

Essas empresas não quiseram aderir ao sistema dos CMEC, tiveram conversas com o XV Governo e penso que terá havido, pelo menos, um contacto com essas empresas, mas também não tenho memória disso. Penso que a decisão já tinha sido tomada e, obviamente, constitui um constrangimento relativamente à matéria. As empresas não foram obrigadas e não podiam ser obrigadas a aderir. Não era intenção do Governo obrigá-las a aderir a este novo mecanismo.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, várias personalidades disseram nesta Comissão que estranharam a decisão tomada pela Comissão Europeia de aprovar os CMEC, nomeadamente um ex-colega seu de Governo, o Prof. Sampaio Nunes.

Consegue detalhar como correram as negociações deste processo com a Comissão Europeia?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Não consigo detalhar, porque não estive presente nessas negociações. Mas posso dizer o seguinte: lembro-me, uma vez, de ter ido à Comissão Europeia com o Ministro Álvaro Barreto falar com o Comissário Mario Monti, creio que seria o Comissário da

Concorrência na altura, mas penso que a conversa não tenha sido sobre esta matéria, até porque a Comissão Europeia até já se tinha pronunciado. Penso que teria que ver com o tema que referi anteriormente, sobre a transferência dos ativos de gás da Galp para a EDP.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, levanto uma última questão nesta primeira ronda, pedindo-lhe também desculpa pelas dificuldades técnicas que, certamente, causaram alguma dificuldade em todo este processo de audição, e que demonstram que seria preferível que esta audição fosse ao vivo, porque, certamente, algumas matérias tinham sido mais fáceis de discutir, contudo compreendemos os motivos que se levaram à sua audição do estrangeiro.

É sabido que o Sr. Engenheiro Álvaro Barreto era presidente da Tejo Energia, empresa à qual voltou depois de deixar o Governo. Esta questão teve alguma coisa que ver com a manutenção do CAE da Tejo Energia?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem mesmo de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Vou concluir, Sr. Presidente.

Também gostaria de o questionar se, já depois das eleições e sendo certo que o Partido Social Democrata tinha deixado de ser Governo, não se sentiu incomodado quando o Eng.º Álvaro Barreto, publicamente, propôs à EDP alienar a sua posição, de cerca de 10%, na Tejo Energia, até porque o Eng.º Álvaro Barreto, poucos dias depois, voltaria à Tejo Energia.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder e para finalizarmos esta inquirição, queira ter a gentileza, Sr. Professor.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, ninguém melhor do que o Eng.º Álvaro Barreto para responder às suas perguntas. Não me compete a mim responder por ele.

No entanto, posso dizer-lhe o seguinte: o Eng.º Álvaro Barreto, relativamente à matéria da Tejo Energia, que eu saiba, não teve qualquer tipo de intervenção enquanto esteve no Governo.

O Eng.º Álvaro Barreto, também relativamente à Tejo Energia, é presidente do conselho de administração, não tem funções executivas. Não sei, sequer, se teria lá um escritório, mas penso que essas questões pode colocar, naturalmente, ao Eng.º Álvaro Barreto.

Muito francamente posso também dizer-lhe que não só nunca me senti incomodado com o Eng.º Álvaro Barreto, como muito pelo contrário. Aprendi muito com ele, foi ministro em cinco Governos diferentes: com o Francisco Sá-Carneiro, com o Francisco Pinto Balsemão, no Governo do bloco central com o Dr. Mário Soares, com o Dr. Cavaco Silva e, depois, foi ministro, pela quinta vez, no XVI Governo Constitucional com o Dr. Santana Lopes.

Portanto, o ministro Álvaro Barreto tem uma história política por trás, que fala por si, e quem sou eu para estar aqui a tecer qualquer tipo de comentários sobre uma pessoa que tanto admiro e de quem sou, também, amigo.

A Sr.ª **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Prof. Manuel Lancastre.

Passo, de imediato, a palavra ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Sr. Deputado Jorge Costa, a palavra é sua, queira ter a gentileza.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.ª Presidente, gostaria de cumprimentar o Sr. Eng.º Manuel Lancastre.

Em primeiro lugar, queria dar conta da minha perplexidade, pois estamos perante uma das decisões mais importantes: a cessação dos contratos de aquisição de energia e a transição para os CMEC, uma revolução no sistema elétrico em Portugal. Essa transição não foi isenta de polémica, houve uma polémica fortíssima que resultou dos pareceres da REN e da ERSE. É bem verdade que essa polémica ficou encerrada nos gabinetes e limitada aos ouvidos de meia dúzia de pessoas, mas estas eram as pessoas que contavam para tomar as decisões.

Portanto, é muito estranho, no mínimo, que a pessoa que assina o decreto-lei que institui os CMEC, mesmo passados estes anos, pudesse ter dúvidas sobre se leu ou não o parecer que até o próprio decreto-lei, no seu final, refere.

Há aqui uma perplexidade grande, da minha parte, porque não estamos a falar de um documento burocrático, de um documento anódino, de um documento neutro; não, estamos a falar de uma crítica formal, completa e extensa a todo o regime. Essa é uma primeira perplexidade.

A segunda questão é, precisamente, sobre as posições da REN.

Diz-nos o Sr. Engenheiro que os acordos de cessação dos CAE e, portanto, o contorno dos CMEC, não passou pelo Governo, isto é, foram decisões, configurações feitas exclusivamente entre a REN e a EDP.

Simplesmente, Sr. Engenheiro, isso não é muito credível, com franqueza, porque as objeções que a REN apresentou ao Decreto-Lei n.º 240/2004 são as que, depois, aparecem nos acordos de cessação, ou seja, os acordos de cessação são feitos em contradição flagrante com os alertas que a própria REN tinha feito a respeito do decreto-lei.

Portanto, a REN falou do fim do mecanismo de verificação da disponibilidade das centrais, da indefinição das taxas de desconto e dos riscos que isso incluía, antecipou o risco de uma extensão da concessão do

domínio hídrico contra o interesse dos consumidores. Tudo isso é o que, depois, aparece nos acordos de cessação.

Ora, atribuir a autoria dos acordos à mesma entidade que tão brutalmente contestou o que depois veio a estar nesses acordos, é pouco credível, como lhe digo, Sr. Engenheiro.

Portanto, volto a insistir nesta pergunta: quando se prepararam os acordos de cessação dos CAE e as novas condições que foram introduzidas, pela primeira vez, nesses acordos, nomeadamente, a garantia de que seria dada, sem concurso, a extensão do domínio hídrico — garantia homologada por V. Ex.<sup>a</sup> —, como é que se fez essa negociação?

É que não podemos acreditar, com todo o respeito, que o Governo tivesse sido alheio à definição desses acordos, dado que eles foram uma derrota imposta às perspetivas da REN sobre este processo.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, deixe-me tentar responder à sua pergunta.

O Sr. Deputado fala em garantia, mas não sei onde está consagrada a garantia nos acordos de cessação. A única coisa que vejo aqui é uma cláusula suspensiva, e a única garantia que a cláusula suspensiva confere é que, se a extensão dessa concessão não for feita, os contratos caem.

Relativamente ao domínio público hídrico — se é a isso que se está a referir —, penso que é a única garantia que isto dá, neste caso concreto, à EDP. Não vejo aqui nenhuma garantia nem que estes contratos, de acordo com esta alínea concreta, confirmem qualquer tipo de garantia de extensão do domínio público hídrico à EDP. Isso em primeiro lugar.

O Sr. Deputado pode acreditar ou não, mas o que lhe estou a dizer é o seguinte: os contratos não foram elaborados no gabinete do ministério, os contratos foram elaborados entre a REN e a EDP, por pessoas concretas. Talvez fosse útil a esta Comissão saber quem foram essas pessoas, que



elaboraram esses contratos. O presidente e o administrador podem não se lembrar, mas é certo que os contratos nasceram entre essas duas empresas e há nomes nessas duas equipas.

Relativamente a parecer pouco credível que a REN tenha participado na elaboração destes contratos por se ter manifestado tão frontalmente contra estas posições, Sr. Deputado, a única coisa que lhe posso dizer é que, de facto, a REN participou na elaboração destes contratos.

Portanto, penso que talvez fosse muito útil falar com as pessoas que estiveram envolvidas na elaboração concreta destes contratos. Provavelmente não foram administradores, foram técnicos responsáveis, muito experientes. Acho que não deve ser assim tão difícil saber quem são essas pessoas, para uma Comissão de Inquérito como a que os Srs. Deputados agora representam.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Engenheiro, esclareça-me o seguinte: o racional de todo este processo legislativo, como o senhor disse, aqui, na Assembleia da República no debate da autorização legislativa, era a manutenção do equilíbrio contratual.

Julga que o equilíbrio contratual se manteve, a partir do momento em que o senhor, em nome do Estado, reconhece o direito à EDP de ter, sem concurso, o acesso a estas concessões?

Prof. **Manuel Lancastre**: — O Sr. Deputado insiste nessa garantia e eu insisto, justamente, que essa garantia não é dada.

Sr. Deputado, se houvesse uma garantia nesses contratos, eles teriam uma cláusula que não fosse suspensiva onde essa garantia seria dada. Ora, volto a repetir, Sr. Deputado, essa garantia não é, de facto, dada porque, justamente, está numa cláusula suspensiva. É pelo facto de não constituir uma garantia, mas um desejo, que está na cláusula suspensiva, é justamente

pelo facto de aquilo não estar garantido na cláusula suspensiva, isto é, se aquilo não me for dado, este contrato não entra em vigor.

E aí, Sr. Deputado, o que acontecia, se o contrato não entrasse em vigor? Mantinha-se tudo como estava, porque os CAE continuavam a funcionar até que houvesse um novo modelo em cima da mesa ou uma nova negociação. Mas acho que essa questão também não se colocou.

Não querendo colocar-me no papel do XVII Governo, pergunto-lhe, Sr. Deputado, se acha mesmo que, numa matéria destas, um governo é condicionado por contratos entre uma empresa 100% pública, ou melhor, com uma participação importante do Estado? Aliás, já aqui foi referido que a REN não é 100% pública. Acha que o Governo seria condicionado? Acho que isso, na prática, é uma assunção que menoriza, inclusive, a iniciativa política do Governo seguinte.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Engenheiro, explique-me qual é a função da homologação. Se há um acordo entre duas partes de direito privado, porque é que esses acordos são homologados?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, a homologação existe para dar força aos acordos, como é evidente, e para estes serem implementados com maior força. Mas um despacho...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Gostava de lhe dar uma informação que, eventualmente, não terá.

Quando foi aberta, na Comissão Europeia, uma investigação à extensão da concessão do domínio hídrico, a justificação que foi apresentada pelo Estado português para não ter podido deixar de dar, sem concurso e por 25 anos, uma quarta parte da capacidade disponível em Portugal, a das centrais hídricas, foi precisamente o facto de o Estado — foi assinado por si

— ter homologado os acordos de cessação dos CAE, que consagravam o direito a essa extensão sem concurso. Algum valor isso teve!

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, é assim: não consigo entrar em discussão com o Sr. Deputado. Se calhar o Sr. Deputado é advogado e jurista e eu não sou, sou um engenheiro, economista, já com alguma experiência em gestão. Não consigo discutir isso, mas admito que uma pessoa mais experiente do que eu na área da lei leia esta cláusula suspensiva como uma cláusula contratual. Admito também que, taticamente, o Governo seguinte tenha defendido este assunto dessa maneira. Honestamente, como cidadão curioso dos temas jurídicos, leio isto como uma cláusula suspensiva. Admito que possa, de facto, estar errado mas é assim que a leio.

*Pausa.*

Deixei de ouvir, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Era eu que não estava a falar.

Em julho, quando o Sr. Professor chega ao Governo, as negociações com a Comissão Europeia já estavam bastante avançadas mas a decisão oficial só chegou em setembro, já durante o Governo de que fez parte.

Quais foram as indicações que recebeu do anterior Governo, relativamente às negociações com a Comissão Europeia?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Que me lembre, que me lembre, atenção, não me lembro de ter recebido nada nessa matéria.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Disse, há pouco, que o Eng.º Álvaro Barreto tinha estado em Bruxelas, a propósito destes assuntos. O senhor esteve em alguma reunião, em Bruxelas?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Disse há pouco que estive em Bruxelas com o Comissário Mario Monti e com o Eng.º Álvaro Barreto.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não tinha percebido que o senhor também tinha estado nessa reunião.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Não, não! Estive, estive!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E não tem memória de nessa reunião se ter abordado a questão da liberalização do mercado elétrico?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Penso que essa reunião — penso eu, e acho que me lembro bem — tratou do tema da transferência dos ativos de gás da Galp para a EDP, um tema que estava a levantar polémica e em que a Comissão tinha uma posição defensiva.

Portanto, fomos lá explicar um processo sobre o qual também não estávamos muito convencidos, tentando «defender a dama», mas não muito. Fomos lá, tenho ideia, exclusivamente por causa desse tema.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Do Governo de que fez parte, faziam parte também o Dr. António Mexia e o Eng.º Jorge Borrego, além do Eng.º Sampaio Nunes, como já referiu.

A pergunta é se, em particular, o Dr. Mexia e o Eng.º Borrego tiveram algum papel no processo de finalização do Decreto-Lei n.º 240/2004 e, em seguida, nos acordos de cessação dos CAE?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Não tiveram papel nenhum.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Houve alguma discussão sobre estas matérias na reunião de secretários de Estado?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Comigo, não. Aliás, não ia às reuniões dos secretários de Estado porque a essas reuniões ia o Secretário de Estado Adjunto. Mas fui à reunião de secretários de Estado que apreciou o diploma dos CMEC, e não me lembro de nenhuma intervenção do Eng.º Jorge Borrego. De facto, não me lembro! Lembro-me de uma intervenção de um colega meu, mas não era o Eng.º Jorge Borrego.

Estão a ouvir-me?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sim, estou a ouvi-lo.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — É que, de vez em quando, perco, deixo...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Alguma vez discutiu esta matéria com o Eng.º Sampaio Nunes?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Para já, vou fazer uma declaração de interesses relativamente ao Eng.º Sampaio Nunes...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Refiro-me ao período em que estiveram os dois no Governo.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Ah, muito bem!

Sim, o Eng.º Sampaio Nunes é uma pessoa voluntarista, que passou pela Comissão Europeia e tinha ideias muito concretas sobre esse tema, designadamente, achava que todos os CAE eram ilegais ou que parte dos CAE eram ilegais. Acho que, na altura, ele achava que todos os CAE eram ilegais e, claramente, os CMEC também o eram. Houve uma altura em que não dizia que eram ilegais, mas dizia que eram contrários ao interesse da concorrência, etc.

Sim, falei com ele, várias vezes, no Governo. Aliás, os dois Secretários de Estado com quem falei mais, quando estava no Governo, foram o Eng.º Sampaio Nunes e o Eng.º Jorge Moreira da Silva, já agora.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Eng.º Sampaio Nunes apresentou os seus pontos de vista sobre a nova lei dos CMEC, na reunião de secretários de Estado?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Fê-lo de uma forma muito simpática e ligeira. Já ouvi falar aqui de um veto, etc., já lhe disse várias vezes que não sei se na reunião dos secretários de Estado existem vetos, que os vetos não existem.

Já passou algum tempo mas não me lembro que o Eng.º Sampaio Nunes tivesse tido assim uma postura muito assertiva nem acintosa, mas, sem dúvida nenhuma, manifestou claramente o seu ponto de vista relativamente a este tema. Disso lembro-me eu bem!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, apesar de o senhor não ter tido conhecimento do parecer da ERSE, que, aparentemente, não lhe foi transmitido pelo anterior Governo, apesar de não ter tido esse contacto com os pareceres da REN, tomou contacto com alguma perspetiva crítica sobre a nova legislação?

O Sr. Prof. **Manuel Lancaster**: — Sr. Deputado, vou responder-lhe e, se me permite, até posso alongar-me um pouco sobre isto porque penso que essa é, de facto, uma matéria bastante relevante.

Na perspetiva do Eng.º Sampaio Nunes – e isto é uma curiosidade — e na perspetiva, eventualmente, da ERSE e, já agora, digo-lhe até que, quando li a minha intervenção no Plenário, li com cuidado a intervenção do Deputado Honório Novo, com pontos de vista que me parecem absolutamente legítimos, mesmo que não concorde com eles, a verdade é que temos aqui duas perspetivas completamente distintas.

O Eng.º Pedro Sampaio Nunes é uma pessoa que tem algumas características, é muito boa pessoa, é muito voluntarista e é um liberal convicto, no sentido em que acredita piamente que a concorrência aparece, quase, por obra e graça do Espírito Santo, isto é, só por a União Europeia ou a Comissão decretarem que o mercado é liberalizado, automaticamente, esse mercado começa a funcionar bem. Penso que a preocupação do Eng.º Pedro Sampaio Nunes era no sentido de acabar com os CAE e com os CMEC para deixar, na opinião dele, os mercados funcionarem de forma autónoma.

Mas acho que há um problema nessa tese do Eng.º Pedro Sampaio Nunes, que tem a ver com a característica do próprio MIBEL. O MIBEL, por natureza, é um oligopólio, não é, nem nunca vai ser, um mercado concorrencial. Portanto, é um mercado que, para funcionar, tem de ser bastante regulado e tem de ter entidades reguladoras muito fortes e muito experientes.

Havia um mercado que tinha uma casa arrumada, a casa portuguesa. O setor elétrico português era um setor arrumado, bem arrumado, bem enquadrado e que se juntava, agora, com uma casa não tão arrumada, o sistema eletroprodutor espanhol, em que já existia, na altura, excesso de capacidade.

Portanto, o MIBEL acarretava riscos, mas a postura do Eng.º Sampaio Nunes era essa: vamos lá liberalizar tudo que, de repente, a concorrência aparece, quase por iniciativa divina.

Depois havia uma posição, diria que quase do outro lado do espectro, uma posição mais conservadora e que dizia o seguinte: se nós temos um sistema elétrico arrumado, equilibrado e controlado, por que é que vamos abrir as nossas portas a uma realidade que é um pouco mais caótica? E digo-lhe mais: e porquê a Espanha? Por que não se convencionou o MIBEL a um mercado mais abrangente, incluindo também a França? Que eu saiba, França nunca abriu, até agora, a porta dos Pirenéus. Portanto, essas são questões, noutra espectro da argumentação, legítimas também.

O Governo ouviu todos estes argumentos, ouviu tanto uns como os outros. Lembro-me — porque fui consultor e era uma pessoa curiosa, e, obviamente, aquilo estava sob a minha tutela — que, na altura, estudei muito bem o tema para, justamente, saber o que estava a fazer, independentemente de aquele trabalho ter sido muito bem estruturado e desempenhado pelo Governo anterior.

Lembro-me perfeitamente desta dicotomia de posições e de algumas intervenções das entidades reguladoras, umas mais para a esquerda, outras mais para a direita. É isto que lhe posso dizer.

Depois, a decisão foi tomada no sentido de dizer: nós não lhe vamos mexer, porque isto, bem calibrado, vai funcionar, carecendo, obviamente, de um acompanhamento muito forte.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Engenheiro, sucedeu um fenómeno estranho ou, pelo menos, coincidente, no final da vigência do Governo de que fez parte, que foi o facto de a equipa da energia, chamemos-lhe assim — o Secretário de Estado, o seu adjunto Tiago Andrade de Sousa e, passado um ano e meio, o Diretor-Geral Miguel Barreto —, ter vindo a estabelecer, muito



pouco tempo depois, laços de sociedade ou de colaboração profissional com o Grupo Martifer.

Na altura, o regime de incompatibilidade dos titulares de cargos políticos determinava que deveria existir um período de nojo entre a presença no governo e a decisão sobre aspetos relevantes no setor e a entrada nos grupos de que tinha tido tutela que deveria ser de três anos. Passou menos de um ano quando o Sr. Engenheiro se tornou sócio da Martifer — aliás, já estava no grupo contratado como colaborador antes disso e depois tornou-se sócio —, fez um investimento de 3,5 milhões de euros numa das empresas do grupo, a PRIO, de que já falou aqui, e realizou uma mais-valia de cerca de 11 milhões de euros passados três anos.

Queria perguntar-lhe duas coisas: quais foram as características desta mais-valia? Como é que se esta valorização tão rápida, tendo o senhor liquidado ao fim de três anos a sua participação na PRIO?

Por outro lado, queria perguntar-lhe se ponderou, se respondeu, perante alguma entidade acerca destas incompatibilidades, dado que foi durante a sua presença no Governo que foi decidida, por exemplo, a isenção de imposto sobre os produtos petrolíferos para os biocombustíveis e, passados poucos meses da sua saída do Governo, o senhor já estava não só como responsável de administração de uma empresa do setor como também sócio acionista.

Queria perguntar-lhe se ponderou sobre isso e se se relacionou com alguma entidade a respeito desta aparente contradição com o regime das incompatibilidades.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, agradeço-lhe muito a pergunta, porque me vai permitir fazer aqui um esclarecimento.

Essa autorização legislativa não teve seguimento no Governo. E, já agora, também lhe posso dizer que a PRIO em Portugal é uma empresa que só surgiu em 2006, se não me engano.

A questão que me coloca refere-se a um investimento meu numa empresa de combustíveis e esse setor e essa empresa nada têm que ver com o objeto desta Comissão. Penso que isto tem como objetivo criar uma distração sobre a matéria dos trabalhos da Comissão e, possivelmente, levantar algum véu de suspensão sobre o meu comportamento e caráter, quem sabe, não sei, para compensar as suspeitas relativas a outras individualidades que aí possam aparecer e que, eventualmente, até possam ter motivado o aparecimento dessa Comissão.

Mas, relativamente à minha atividade profissional e empresarial após a cessação das minhas funções governativas, quero que fique muito claro o seguinte — e passo a referir a lei das incompatibilidades: nunca exerci qualquer cargo em empresas privadas com atividade nos setores por mim tutelados ou que no período do meu mandato tenham sido objeto de privatização, ou que tenham sido alvo de benefícios financeiros ou fiscais de natureza contratual. Isso é muito importante dizer!

Além disso, cumpri sempre as minhas obrigações perante a Autoridade Tributária, em particular com a entrega dos modelos relativos à compra e venda de participações sociais, declaração de eventuais mais-valias, disponibilização de todos os documentos que, ao longo dos anos, me foram solicitados, e foram muitos, entre os quais contratos de compra e contratos de venda, em particular destas transações.

E também sempre cumpri, de forma rigorosa e atempada, as minhas obrigações relativamente ao Tribunal Constitucional. Aliás, esta questão surge mediaticamente, há cerca de 10 ou 11 anos, porque eu cumpri com as minhas obrigações junto do Tribunal Constitucional. Está lá tudo: a

declaração de todo o património, rendimentos, dívidas, contas bancárias, etc..

E, Sr. Deputado, há aqui outra questão: os meus investimentos foram sempre realizados ou em meu nome pessoal e/ou através de sociedades em que tive participações em nome próprio. Portanto, nunca tive nada através de nenhuma *offshore* nem nada disso. Também nunca fui titular de contas abertas no estrangeiro, enquanto residia em Portugal. Agora tenho aqui uma conta nos Estados Unidos da América, quando vivi em França tive lá uma conta, mas as minhas contas que estão em Portugal e são conhecidas.

Quanto à empresa que refere e que atua no setor de produção de biocombustíveis e retalho de combustíveis, Sr. Deputado, penso que essa empresa não tem qualquer tipo de relação com as rendas excessivas da eletricidade e apenas iniciou a sua atividade em Portugal em 2006, mais de um ano após a minha saída do Governo, tendo iniciado a sua atividade em 2005, na Roménia.

Penso que é hoje a quarta maior empresa nacional do setor e digo-lhe que muito me orgulha ter participado na sua génese, como investidor, gestor, como acionista, como empresário.

E já quanto ao meu sócio principal — e falou aqui no grupo Martifer —, devo dizer-lhe que nunca fui quadro da Martifer como insinuou ou como acha que, se calhar, fui. À data da minha atividade governativa a Martifer era um grupo quase exclusivamente industrial, sem atividade no setor energético em Portugal.

Sendo assim, Sr. Deputado, a iniciativa empresarial em que participei no setor dos biocombustíveis foi realizada de forma transparente e no respeito pela lei e, em minha opinião, foi também inteiramente meritória do ponto de vista empresarial. Mas o que é indubitável e que quero sublinhar é que nada tem a ver com o objeto desta Comissão. Portanto, não vou prestar mais quaisquer declarações sobre o assunto, se me permite.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Engenheiro, a pertinência das perguntas para o objeto da Comissão é matéria que só aos Deputados compete avaliar. É evidente que o senhor está no direito de não responder àquilo que entender, mas uma comissão de inquérito tem o seu estatuto próprio, equiparável ao de uma instância judicial, do ponto de vista das suas capacidades, e, portanto, não tendo o senhor estatuto de arguido, que lhe permita excepcionar-se das regras da Comissão, resta-lhe responder às perguntas que lhe forem colocadas.

A pergunta que lhe coloquei não tem nada de ilegítimo, porque tendo o senhor sido titular de um cargo político,...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Peço-lhe que conclua, por favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — ... no Governo, e tendo tomado decisões, na vigência dessa titularidade de um cargo político, relacionadas com o setor em que depois veio a trabalhar, é mais do que legítimo que esta pergunta surja no âmbito desta Comissão de Inquérito.

Ninguém levantou suspeitas quanto à correção das suas declarações. A única questão que lhe coloquei foi sobre a dimensão e o tempo em que ocorreram as mais-valias que teve no negócio dos biocombustíveis, pouco tempo depois de ter estado no Governo, ou, pelo menos, num prazo mais curto do que o que a lei determinava como um período de nojo. Foi essa a questão que lhe coloquei e perguntava-lhe...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem mesmo de concluir, por favor.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — ... se as outras pessoas da área da energia, no Governo de que fez parte, o Diretor-Geral Miguel Barreto e o seu adjunto

Tiago Andrade de Sousa, o acompanharam antes ou depois no seu percurso profissional.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Professor, tem a palavra para responder à questão, no âmbito que achar... Mas estamos numa comissão de inquérito e responderá, certamente, como entender.

Faça favor.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Muito bem, Sr.<sup>a</sup> Presidente, responderei com muito gosto.

Nunca me cruzei com o Dr. Miguel Barreto, que é uma pessoa que respeito, do ponto de vista empresarial ou profissional depois de eu ter saído do Governo. Portanto, temos caminhos completamente distintos, separados, nunca fiz nenhum investimento onde ele estivesse nem nunca trabalhei em nenhuma empresa da qual ele fizesse parte.

Relativamente ao Dr. Tiago Andrade de Sousa, desafiei-o, claramente, para este negócio que eu estava a iniciar, na altura, com o grupo que mencionei. Desafiei-o para ser parte da equipa que iniciou todo este processo, que depois deu origem à PRIO.

O Dr. Tiago Andrade de Sousa, no entanto, e acho que isto tem de ser referido, não era meu assessor para a área da energia no XVI Governo; era meu assessor para a área das minas e, portanto, nunca mexeu em nada do setor da energia durante o XVI Governo.

Penso que depois terá tido, de facto, funções na área da energia em governos posteriores, mas não no meu.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Professor Manuel Lancastre.

Vou, neste momento, passar, de imediato, a palavra ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao Sr. Deputado Hélder Amaral.

Sr. Deputado, queira ter a gentileza.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, muito obrigado. Quero cumprimentar também os colegas e dizer bom dia ao Sr. Dr. Manuel Lancastre.

Quero dizer-lhe que apesar de, como julgo que verá na imagem, eu estar muito bem enquadrado — com o Bloco de Esquerda de um lado e o PCP do outro —,...

*Risos.*

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Estão encostados!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — ... farei perguntas ligeiramente diferentes.

Já ouvimos um conjunto de entidades, já ouvimos especialistas e aquilo que me preocupa é tentar perceber a qualidade das decisões políticas que são tomadas.

Percebo o racional da criação do MIBEL e depois, mais tarde, se quisermos, do MIBGAS, e das necessidades de o Estado adaptar o seu edifício legislativo a esta nova realidade, mas como decisor político responsável — e o senhor disse que sim, até disse que não fugia com o dito à seringa e registo essa sua coragem, pois alguns têm fugido, principalmente quando a seringa é grande —, quero perceber como é que tomou a decisão.

Perpassou nas suas primeiras intervenções que estava muito na linha dos anteriores responsáveis: «não soube», «não ouvi», «não me lembro», «foi feito com base na fé», «confiei naquilo que me chegou» e ainda bem

que agora foi dizendo «não, eu conhecia muito bem o setor e parece que as decisões foram tomadas de forma consciente».

Isso leva-me a remeter para a intervenção que fez inicialmente, onde disse «há rendas excessivas». Agora mesmo, na resposta ao meu colega, e quando falou no caso Martifer, disse: «Bom, presumo que estamos a falar de rendas excessivas e a Martifer não tem nada a ver com rendas excessivas». Não sei se isto é a assunção de que existem rendas excessivas e eu digo-lhe: que grande ajuda nos daria se nos pudesse identificar onde estão as rendas excessivas.

Já lhe foram feitas perguntas sobre o domínio hídrico e já respondeu, mas eu gostaria que nos dissesse se, para lá do domínio hídrico, há outros elementos onde possam estar escondidas, ou onde possam estar riscos, ou onde possam estar imponderáveis que tenham levado a rendas excessivas, quer seja na remuneração dos terrenos das centrais, na titularização dos CMEC, nas diferentes taxas de juros para compensação das rendas anuais, etc.

O Prof. João Duque diz que no estudo que fez para a EDP não encontra razões para essas rendas excessivas, nem as encontra, mas há outros, como o Prof. Paulo Pinho, que dizem que existem e que estão nos pormenores, e agora V. Ex.<sup>a</sup> disse aqui que a passagem de CAE para CMEC pode ser neutra dependendo de como evolui – e não sei se o estou a citar bem.

No fundo, pretendia que nos desse essa explicação. Quando decidiu, tendo em conta que estava perante uma empresa totalmente pública e concessionária, a REN, que passaria para uma empresa já parcialmente privada, e tendo em vista a sua privatização, porque era essa a ideia, teve em conta a partilha de riscos? É que, como considera que há rendas excessivas, pode tentar dizer-nos, para lá da questão que já lhe foi profusamente perguntada, quais eram os outros elementos onde poderiam estar ou estavam riscos de possíveis rendas excessivas.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Obrigado, Sr. Deputado. Deixe-me tentar articular uma resposta, relativamente a essa matéria.

É inquestionável que o preço da eletricidade aumentou bastante. O que temos é de tentar identificar o que provocou esse aumento, comparando o que é comparável.

Vou começar por fazer uma simulação: vamos supor que os CMEC não tinham entrado em vigor e, partindo desse pressuposto, com o nosso setor electroprodutor como está agora, portanto, com CAE e com PRE, ver se o custo, se a tarifa teria aumentado.

Sr. Deputado, a tarifa, obviamente, teria aumentado. Os CMEC não são um fator que cria a renda excessiva. Mas, já volto aos CMEC, não vou querer evitar falar dos CMEC e da possibilidade de haver rendas excessivas também causadas pelos ditos CMEC.

Vamos supor que temos uma central com um custo fixo de 50 €/MWh, com um custo variável de 20 €, com um custo total de 70 € e que são esses 70 € que o consumidor paga.

E agora vamos dizer: meus caros, agora entra um conjunto de produtores de energias renováveis e vamos assumir que esses produtores, em alguns casos e em algumas alturas, substituem totalmente a capacidade antiga que já estava instalada.

Portanto, esses produtores entram e com os CAE as outras centrais deixam de funcionar, e, então, o que é que seria pago pelos consumidores? Seriam pagos os mesmos 50 €/MWh, de custos fixos, não seriam pagos os 20 €/MWh, de custos variáveis da central, mas seriam pagos os 90 €/MWh da PRE. Ora, 50 € mais 90 € dá 140 €! Estes 140 € comparam com 70 €, logo há mais 70 € aqui. Mas, então, o que são os 70 € que estão aqui? É o custo da PRE menos o custo variável evitado.

O sobrecusto das energias renováveis tem de ser comparado com o



custo variável médio das centrais antigas. Sempre que existe 1 MWh de energia eólica a substituir outro megawatt-hora que deixa de ser utilizado, há aqui um sobrecusto, por via da tarifa *feed-in*.

Portanto, para identificar este sobrecusto não precisei dos CMEC para nada. Introduzo os CMEC no sistema e o resultado vai dar exatamente o mesmo. Obviamente, as contas que são depois apresentadas aos consumidores são diferentes, mas o resultado é o mesmo.

Portanto, não há dúvida nenhuma de que este mecanismo das energias renováveis, mal ou bem — e atenção eu sou «agnóstico» relativamente ao facto de ser energia renovável ou não ser renovável —, veio, através da tarifa *feed-in*, criar um sobrecusto no sistema que não existia antes.

Assumo também as minhas responsabilidades. Porquê? Porque no âmbito do grupo de trabalho do petróleo, e falando também das energias renováveis, uma das conclusões que foi ali retirada foi a de que tínhamos de aproveitar ao máximo os nossos recursos energéticos endógenos. Mas há muitas formas de fazer esse aproveitamento. Por exemplo, no Estado onde vivo, que é um dos 50 Estados norte-americanos, recebo constantemente cartas a tentar incentivar-me a consumir energia renovável. Obviamente que, se eu disser que sim — a maior parte dos meus vizinhos dizem que sim, porque são pessoas muito conscienciosas do ponto de vista ambiental —, o sobrecusto, na fatura, é claríssimo, é de 40%. Se vos interessar até vos posso enviar um folheto deste tipo. São cartas que nos são enviadas constantemente.

Aqui, os consumidores é que escolhem o que é que querem produzir e escolhem o seu próprio *mix* e alguns, que são muito conscienciosos, optam por isso. Os outros não. Outros preferem consumir uma energia mais barata.

Essa opção não foi dada ao consumidor. Portanto, nesse aspeto, ao não ter sido dada essa opção, o mercado não está a funcionar, porque, na prática, o consumidor final não consegue comprar onde a energia é mais barata.

Portanto, é todo um sistema que cria obrigatoriamente — e sem, na prática, posição de recuo, relativamente aos consumidores —, este sobrecusto.

Não me quero ficar pelas PRE — a minha opinião é clara, são as PRE as principais causadoras do sobrecusto, mas atenção: penso que era legítimo... Quer dizer, o meu Governo herdou muito dos pedidos de informação prévios (PIP) aprovados e decidimos, em consciência, que esses pedidos de informação prévios aprovados tinham já uma aprovação do Estado que conferia direitos às pessoas que, entretanto, os tinham aprovado e que, provavelmente, em alguns casos, até tinham vendido essas empresas.

O que nós decidimos foi pegar nesses PIP, assumimos que teriam implicação, mas também assumimos, conscientemente, que tínhamos de levar avante o licenciamento daqueles pedidos de informação prévia. Mas aquilo que me lembro de dizer, à minha equipa, foi: isto fica por aqui, agora não há mais, não se aceita, vocês não aprovam mais PIP nenhuns. Acabou! E, portanto, tentámos reorganizar isto, porque a pressão continuava brutal. Então, tentou arranjar-se aqui no sistema, algum espaço de capacidade que pudesse ainda receber alguma potência, designadamente eólica, e daí surgiu o Decreto-lei n.º 33-A/2005 que obriga à tal...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, já lá irei às PRE, no final.

Ainda queria ficar-me no Decreto-Lei n.º 240/2004 e nas várias componentes, que alguns consideram que são componentes de risco.

É evidente que não sou daqueles que consideram que os governos, na sua transição, têm de parar e não têm de governar. É preciso governar, é preciso assumir riscos e tomar decisões. O senhor recebeu um *CD* com recomendações da REN e com as dúvidas da REN — aliás, ontem o Eng.º Vítor Baptista afirmou ter enviado um *CD* da REN — onde a REN, como já lhe foi dito, levantava um conjunto de dúvidas. Não é verdade que a REN

tenha sido forçada a nada, porque o Eng.º Vítor Baptista disse-nos: bom, nós também aceitámos, porque parte das nossas dúvidas estavam lá.

Mas a Autoridade da Concorrência apresentou as mesmas dúvidas e as mesmas recomendações, nomeadamente alertou para a necessidade de ter muito cuidado com o Valorágua e com a possibilidade de isto distorcer, no futuro — uma vez que estamos a falar de contratos de longo prazo —, o tal equilíbrio ou a tal neutralidade.

O Sr. Professor tinha a informação da REN, tinha o parecer da ERSE, tinha o parecer da Autoridade da Concorrência, tinha de tomar a decisão, independentemente de ser um Governo curto, e tinha também, já agora, conversas privadas com Sampaio Nunes — conheço-o bem e conheço a sua posição — e eu só não utilizaria, nesta matéria, a expressão «Espírito Santo», pois julgo que ele tem outros argumentos... Ele considera os contratos nulos e até acha que devemos batalhar na questão da nulidade dos contratos, apresentando argumentos que me parecem razoáveis: se os contratos são neutros, porque é que estamos a pagar CMEC quando a própria EDP tem lucros? Ou porque é que estamos a pagar CMEC para investimentos já feitos, como era o caso? Os outros dois tinham investimentos a fazer, os da EDP estavam feitos.

Portanto, há aqui um conjunto de opiniões que um decisor político tinha de ter em conta. Por isso, pergunto-lhe se, de facto, tirando o domínio hídrico desta equação, teve isso em conta, se olhou com atenção e se achou, ainda assim, ao final do dia, que, em consciência, devia promulgar e assinar o decreto.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, vou-lhe responder a essa pergunta: não tinha dúvidas de que esse decreto tinha de ir avante, e foi avante, e foi aprovado por essa Assembleia também.

Relativamente ao comentário que fez o Eng.º Sampaio Nunes, é um amigo meu que alega que há coisas que eu fiz que possam carecer ou estar envoltas de alguma ilegalidade, permita-me também poder usar de alguma ironia quando descrevo o meu amigo, relativamente ao facto de utilizar expressões como «Espírito Santo» — e não estou a falar do banco — ou utilizar expressões do tipo «concorrência perfeita a toda a hora».

Não sei se o Sr. Deputado, relativamente ao Decreto-Lei n.º 240/2004, se estava a referir à questão da disponibilidade das centrais. Era isso, Sr. Deputado?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Por exemplo, é um dos elementos.

Por que é que lhe pergunto isso? É que o regulador, o Dr. Vasconcelos disse que este decreto-lei, ou toda a legislação envolta na transição dos CAE para os CMEC, tinha grande opacidade; o regulador anterior disse que tinham feito alertas que foram ignorados pelos Governos; a atual entidade reguladora disse que: «bom, nós estamos a falar de um ‘modelito’», como se houvesse uma prévia intenção de criar um modelo, um decreto-lei que casasse com os interesses da EDP; o regulador Vítor Santos disse, inclusivamente, que este decreto-lei teve a intenção clara de retirar o regulador de todo este processo de fiscalização, auditoria e monitorização.

Como também sou um liberal e adepto da economia de mercado, julgo que se os reguladores não forem fortes e não atuarem convenientemente custam muito dinheiro.

Perguntava-lhe se conhecia todas estas afirmações, ditas aqui em Comissão, qual é o comentário que lhe merecem e como é que avalia o papel dos reguladores, se tinham ou não tinham, ainda assim, capacidade de monitorizarem e atuarem, dentro daquilo que foi a vida útil dos CMEC e dos CAE.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, penso que o papel dos reguladores é aquele que lhes está consagrado na lei. Penso, pelo que conheci desses reguladores na altura, que eram pessoas que não tinham qualquer tipo de problema em manifestar as suas opiniões e em manifestá-las até de forma veemente e com grande qualidade argumentativa. Portanto, não penso que tivesse havido qualquer tipo de contexto que os tivesse posto sob reserva.

Mas, se há queixas relativamente à implementação dos CMEC, passados tantos anos, acho estranho que não se olhe também para o papel dos reguladores. Não sei, mas terão sido eles eficientes na sua atuação? Proativos? Desconheço, não sei, nunca mais acompanhei o sistema elétrico.

Relativamente aos CMEC, deixe-me dizer-lhe: penso que podemos complicar à vontade aquele decreto-lei. Aquilo, para mim, é um contrato às diferenças. É um contrato às diferenças com umas *nuances* financeiras que podem transformá-lo, desde que o decreto não esteja devidamente calibrado, num contrato às diferenças onde as diferenças não quadram, ou não quadram tão bem. Mas, para mim, é contrato às diferenças, puro e duro. Obviamente que, depois, ao ser implementado, tem de ser fiscalizado e regulado.

Mas terei todo o gosto em responder a mais questões relativamente à calibração desse mesmo contrato, aos riscos inerentes de que me tenha apercebido nesse mesmo contrato e das oportunidades que, eventualmente, esse mesmo contrato às diferenças, que os CMEC tinham, e que, possivelmente, não foram aproveitadas — se o tivessem sido, em benefício dos consumidores — provavelmente em prejuízo também dos mesmos.

De qualquer maneira, alguma penalização que tenha vindo daí, por alguma menor calibração, pelo Governo seguinte — eu desconheço como foi feita —, é para já atenuada da seguinte maneira: penso que o Governo seguinte, já agora, se o Sr. Deputado me permitir, como li na comunicação

social, aumentou o valor expectável de mercado da energia elétrica de 30 € para 40 € ou 50 €. Ora isso, num contrato às diferenças puro e duro tem implicação zero; agora, num contrato em que antecipamos um valor atual líquido de pagamentos e, depois, voltamos a estendê-lo no tempo, se houvesse aí alguma questão, o facto de este aumento ter sido feito, vem reduzir a compensação inicial, que é essa que é estendida, depois, ao longo do tempo.

Portanto, alguma eventual distração ou défice de calibração seria sempre atenuado por esse aumento dos 30 € para 50 €. Não fiz as contas, mas penso que a haver a algum sobrecusto, por via deste diploma, será sempre muitíssimo inferior ao outro sobrecusto, que tem a mão de vários governos, inclusive do meu.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — A minha pergunta tinha sido exatamente no sentido de nos ajudar a esmiuçar, se a expressão me é permitida, as várias componentes do CMEC que poderiam, eventualmente, comportar desvios, mas o meu tempo está a terminar e gostaria de ir à PRE.

Disse, há pouco, que assumia até a sua quota-parte da culpa. Tivemos concursos públicos e tivemos um conjunto de atribuições de potência.

A minha primeira pergunta é se elas foram feitas de acordo com a lei, se o processo, na sua opinião, foi transparente, se foram, de alguma maneira, contestadas, ou se estavam em linha com o direito europeu. Porquê? Porque também já ouvimos, nesta Comissão, quem considere que a partir do 1800 MW o descalabro é total, porque temos um regime em PRE, estamos a pagar, na mesma, CMEC e ainda temos de ter *backup*, portanto, há também quem considere que está aí, exatamente, o epicentro e a origem das rendas excessivas.

Gostava que, agora sim, me pudesse explicar porque é que também considera isso e se a meta foram os 1800 MW ou aqueles que vamos atingir, que andarão à volta dos 5300 ou 5400 MW.

Portanto, pergunto-lhe se é aí e de que forma é que identifica as rendas excessivas, então, no regime da PRE, ou nas *feed-in tariffs*, como quiser.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, não me lembro e não consigo quantificar exatamente as metas, mas posso dizer-lhe o seguinte: só houve um concurso público, que eu tenha tido noção. Foi o concurso público lançado... Quer dizer, nesse concurso público foi lançado a concurso um conjunto de uma potência que — atenção! — não era de mercado, era uma potência associada a uma tarifa *feed-in*, que era mais baixa, de facto, a tarifa baixou bastante, baixou dos 90 para os 60 e tal.

Acho que o concurso foi absolutamente legítimo, concorreram empresas, foram feitos investimentos industriais e a potência foi atribuída. Mas não nos podemos esquecer de que essa potência não deixa de ser *feed-in*, isto é, uma potência com direito, com prioridade de entrada na rede, e que, mesmo na casa dos 60, à partida, seria um valor superior àquele que o sistema eletroprodutor, tal como existia, poderia obter no mercado.

Portanto, relativamente ao concurso público, não vejo... Agora, foi, de facto, intenção do meu Governo prever a possibilidade desse mesmo concurso público, no sentido em que — até para aliviar um bocado a pressão do setor — a próxima potência que entrasse, já entrasse com contrapartidas. Não era grande, dá-me ideia que... Quer dizer, a nossa intenção não era a de que se tivesse de atribuir uma grande potência *feed-in*, até porque a indústria entretanto instalada podia também responder às necessidades de investimento dos PIP, que, entretanto, passariam a projetos licenciados. Não vi, na altura, necessidade de atribuir a esta última potência um bloco muito grande.

Depois, quando o Governo posterior lança o concurso, lança-o, eventualmente, com uma capacidade maior do que aquela que nós tínhamos previsto. Mas isto é quanto à PRE.

Já agora, Sr. Deputado, se me puder recordar o outro ponto...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O meu ponto, no fundo, era sobre aquilo que disse o Eng.º Mira Amaral, uma vez que ele considera que — e, na altura, ainda não tínhamos os 5300 MW, mas estávamos a fazer vários concursos para ter —, tendo ainda essas mesmas centrais a dar apoio às intermitentes, com CMEC incluídos, sem nenhuma renegociação, obviamente, houve uma duplicação de pagamentos.

A minha pergunta era no sentido de saber, tendo também o racional político razoável de podermos apostar em renováveis para aumentar o *mix* energético, por que é que considera, ou em que momento é que considera, que a renda excessiva está, de facto, nas tarifas *feed-in* e na PRE.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, como já expliquei, quando as PRE entram, as centrais eletroprodutoras que existiam deixaram de funcionar, em muitos dos casos. Os custos fixos dessas centrais continuaram a ser pagos e, para além de os custos fixos dessas centrais terem continuado a ser pagos, foram pagos mais 90 €/MWh, em média.

Obviamente, nessas centrais, ao estarem paradas, poupa-se nos custos variáveis e, portanto, ao preço da PRE temos de retirar, eventualmente, o custo variável médio da energia que não entrou em sistema. Mas aqui é que está o sobrecusto, de facto.

Criou-se sobrecapacidade no sistema e o consumidor não só está a pagar a capacidade que já tinha e que, provavelmente, era suficiente, como está a pagar agora uma nova capacidade, de que, eventualmente, não



precisava, mas que é renovável e tem outros méritos, porque aproveita um recurso endógeno.

Portanto, é como se o Sr. Deputado tivesse um trator no seu campo e, de repente, lhe aparecesse o Estado... Imagine o Sr. Deputado que está a pagar o trator a prestações e que o trator funciona, só que é a gasóleo e, de repente, vem a autarquia local e diz-lhe assim: «Olhe, o seu trator polui muito e, portanto, o senhor agora vai ter de alugar à autarquia uns tratores que são movidos a energia solar.» O agricultor fica muito triste e diz: «Então, como é que é...?», ao que a autarquia responde: «Ah, o senhor não se preocupe» e pergunta o agricultor: «E a prestação do outro trator?» e a resposta é: «Ah isso, vai continuar a pagá-la!» Volta o agricultor a perguntar: «Então, mas não mo deixam utilizar?...» e a autarquia responde: «Não, não deixamos, porque estes nossos carritos... Há tratores que têm prioridade de entrada no seu campo, portanto, só quando não houver tratores suficientes dos outros é que o senhor pode voltar a ligar o seu trator.»

Penso que, em jeito de caricatura, isto é um pouco aquilo que aconteceu.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — O Sr. Deputado pede a palavra para concluir a sua intervenção com uma breve questão.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, tive de repetir a pergunta anterior e por isso perdi tempo.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Tenho uma última pergunta, que deixei para o fim por ser uma questão de opinião, mas relativamente à qual gostava que o Sr. Doutor pudesse ajudar.

A minha questão diz respeito ao «elefante» que temos na sala, que se chama «domínio hídrico». Percebo a cláusula suspensiva, percebo as suas explicações e percebo que houve duas partes que negociaram — o que foi assumido aqui pela EDP — que, se essa cláusula não estivesse lá, a EDP teria de fazer outra conta e, porventura, não assinaria o contrato ou poria outro valor. É tudo legítimo, do ponto de vista de quem defende o interesse da EDP.

A verdade é que essa cláusula, da forma pouco cuidada como foi feita, lesando o interesse público, permitiu, mais tarde, ao Ministro Manuel Pinho fazer uma extensão por valores muito abaixo de todos os valores, quer da REN, quer da EDP, quer de um conjunto de instituições. E estou certo de que a resposta vai ser aquilo que o Sr. Doutor também nos disse aqui: «Vinha de trás e estava nos contratos.»

Quer o Eng.º Penedos quer o Eng.º Vítor Baptista consideraram que esse processo lesava gravemente o interesse público.

Queria perguntar-lhe se, hoje, tem noção de que essa cláusula devia ter sido lida com mais cuidado ou se, ainda assim, considera que era uma cláusula meramente normal do contrato e que seria depois, com o Ministro Manuel Pinho, que — aí, sim! — se deveria ter defendido o interesse público,...

A Sr.ª **Presidente**: — Tem mesmo de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — ... fazendo um concurso público, ou se há, de facto, razão para o Governo, à data, ter considerado que o erro estava para trás.

A Sr.ª **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Prof. Manuel Lancastre.

Queira ter a gentileza, Sr. Professor.

O Sr. Prof. **Manuel Lancaster**: — Não me consigo colocar na posição do Governo seguinte, mas posso dizer que penso que o Governo seguinte teve intenções políticas claras para além desta que, eventualmente, possa estar a ser invocada.

Já disse algumas daquelas que podiam ter sido as alternativas. Penso que, nessa questão, há um argumento técnico e legalista, que é... Não estou a tentar não responder à questão associada à minha responsabilidade, estou a tentar, primeiro, elaborar sobre este tema, mais uma vez.

Há uma questão mais legalista, no sentido em que, se estava previsto na lei que fosse feito um concurso público — e, pelos vistos, isso não é claro, porque os decretos... Há legislação relativamente ao setor energético que dá a possibilidade de uma alternativa diferente, portanto, há uma perspetiva mais técnica que diz: «isto aqui devia ter sido feito», mas pode haver uma perspetiva mais política que diga que não.

Nessa perspetiva mais técnica de que isto devia ter sido feito, já agora, também se parte do princípio de que o concurso público, como instrumento, é a panaceia para todos os males. É um ótimo instrumento e o mecanismo concursal é um bom instrumento, mas não é sempre um instrumento eficaz.

Posso dar-lhes alguns exemplos de concursos públicos que não tiveram efeito: o concurso público do MTS (Metro Transportes do Sul), a nível europeu, ficou vazio — e a questão que se coloca, isto é, um *case study* das várias escolas de gestão, é a questão do *winner's curse*; o concurso público para a televisão digital terrestre, em Portugal, não se pode dizer que tenha sido um sucesso; a forma como a segurança social tenta vender os seus prédios, em concurso público...

Quer dizer, a questão do concurso público não é a panaceia para todos os males. Penso que, caso a caso, os governos e o Estado devem buscar o

mecanismo negocial que mais lhes interesse e que seja mais eficaz e eficiente para fazer passar a água debaixo da ponte.

Portanto, questiono esta interpretação implícita de que, por não ter havido concurso público, o Estado tenha sido penalizado. Discuto isso, porque os governos são constituídos por membros que, à partida, têm de ser competentes, são pessoas com currículos muito bons e que, ainda por cima, têm capacidade de se rodear das melhores pessoas. Quem é que me diz que uma negociação bilateral não possa ter um resultado tão bom ou melhor do que um concurso público, em circunstâncias muito específicas, como estas aqui? Portanto, isto são algumas considerações genéricas sobre o tema.

Agora, o Sr. Deputado pergunta-me assim: se tivesse tido conhecimento desta cláusula, especificamente, o que é que teria feito? Posso tentar responder a isto. Obviamente, se eu tivesse lido esta cláusula, a primeira coisa que teria feito seria tentar falar com os presidentes da EDP e da REN e perguntar-lhes: «O que é que se passa aqui? Então, vocês agora estão a tentar condicionar esta história toda, à última hora?! Isto nunca veio para cima da mesa!»

Mas não fiz isso, porque, de facto, desconhecia o termo. Felizmente, como já disse aqui, penso que se trata apenas de uma cláusula suspensiva, mas admito também que haja interpretações legais no sentido de assumir que a EDP tinha um legítimo direito — não por esta cláusula suspensiva, porque esta cláusula é suspensiva — a estender a sua concessão.

Mas não me consigo pronunciar do ponto de vista técnico ou jurídico relativamente a isso. As únicas coisas relativamente às quais me consigo pronunciar são o texto que tenho aqui e esta cláusula suspensiva, com as limitações que tenho, como não jurista.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Prof. Manuel Lancastre, fica, assim, concluída a audição/inquirição por parte do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Tem a palavra, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, o Sr. Deputado Bruno Dias.

Sr. Deputado, a palavra é sua. Queira ter a gentileza.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados, começo por cumprimentar o Sr. Eng.<sup>o</sup> Manuel Lancastre.

Antes de mais, queria colocar uma questão relacionada com uma etapa anterior a estas questões e a estes factos ligados ao momento da sua atividade governativa. Como essa fase foi anterior a esses factos, começo já por aí e passamos depois às questões da sua ação no Governo.

Queria reportar-me a uma etapa do seu percurso profissional em que, antes de estar no Governo, antes ainda de ter ido para o Brasil, salvo erro, como diretor da PT, esteve como consultor na McKinsey, com responsabilidades, e trabalhou para a EDP.

Queria perguntar-lhe que atividade é que desenvolveu como consultor na McKinsey para a EDP, nessa altura.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, isso foi um projeto, se não me engano... Foram dois projetos e posso responder-lhe concretamente a essa matéria.

Tenho a impressão de que já passaram 20... Quer dizer, o primeiro projeto foi em 1995, se não me engano, e, em 1995, ainda era presidente da EDP, não me lembro do nome, mas era um engenheiro... Portanto, o Sr. Primeiro-Ministro, na altura, era o Prof. Aníbal Cavaco Silva.

Depois, fiz um segundo projeto na EDP, também no âmbito da McKinsey, já no Governo do Dr. António Guterres, em que o presidente da EDP, se não me engano, era o Dr. António Almeida.

Portanto, eu estava na McKinsey e fiz esses dois projetos. O primeiro projeto, Sr. Deputado, teve a ver com a intenção que a EDP tinha de fundir

as quatro distribuidoras. Havia quatro distribuidoras na EDP, portanto, a EDP era constituída por seis empresas. A EDP tinha a parte de produção, que era a CPPE (Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, SA), na altura a REN já existia, depois tinha as quatro distribuidoras, que eram a LTE (Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, SA), uma no Porto, de cujo nome agora não me lembro, uma em Setúbal...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A de Setúbal era a SLE (Electricidade do Sul, SA), se não me engano.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Exatamente, era a SLE! A SLE era em Setúbal... Portanto, era a SLE, era a LTE, havia outra no centro do País e, depois, havia uma no Porto.

Era curioso, porque, na prática, eram oligopólios... Eram monopólios dos locais de distribuição, mas penso que essas empresas tinham tido origem também em empresas de natureza mais familiar e privada.

A EDP, nessa altura, em 1995, contratou a McKinsey, do que me lembro, para tentar ver quais seriam os méritos de uma eventual fusão dessas quatro empresas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E o segundo projeto, Sr. Engenheiro?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — O segundo projeto já foi mais de natureza estratégica. Portanto, eram uns projetos que a McKinsey fazia, em que lhe era pedido: «Diga-nos lá qual deve ser a nossa estratégia, daqui para a frente.» Era um projeto puro e duro de estratégia. Onde é que estamos? Para onde é que queremos caminhar? O que é que é necessário fazer para lá chegar?

Imagino agora a pergunta que o Sr. Deputado me vai fazer, não a quero antecipar, mas estou à espera dela...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já agora, pode adivinhá-la. Qual era a pergunta que lhe ia fazer, Sr. Professor?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Não sei, Sr. Deputado. Faça-me as perguntas.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, queira prosseguir.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito bem! Vamos ver se acerta.

Sr. Professor, queria perguntar-lhe com quem interagiu no primeiro e no segundo projetos na EDP.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Essa pergunta é... Oiça, foi há 23 anos... No primeiro projeto não me lembro, confesso. No segundo, e espero não estar a cometer nenhuma inconfidência e não estar a errar, penso que houve uma pessoa que esteve no projeto que era uma Eng.<sup>a</sup> Maria José Clara, se não me engano.

Penso que a Eng.<sup>a</sup> Maria José Clara, mais tarde, se não me engano, foi para a ERSE, mas não tenho a certeza.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Parece que terá ido para a REN.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Para a REN?!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E que outras pessoas é que interagiram consigo, especialmente neste projeto puro e duro de natureza estratégica?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Foi o conselho de administração da altura: presidente e administradores.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Professor, em que medida é que a linha estratégica que aponta, como consultor, para a EDP se enquadra, digamos, nas decisões políticas que estavam a ser tomadas na altura, 1995, que é, se não me engano, quando sai o decreto-lei da produção vinculada e, mais tarde, no caminho que é desenvolvido até chegar ao Decreto-Lei n.º 240/2004 que transforma os CAE em CMEC?

Só para clarificar a pergunta: em que medida é que o processo em que o senhor aparece como político, em 2004, é, basicamente, o mesmo que é desencadeado na década de 1990 em que é consultor para a EDP?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, posso dizer-lhe que era justamente essa a pergunta que estava à espera.

Neste caso, foi, portanto, uma pergunta previsível...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Cá nos encontrámos, Sr. Engenheiro.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Exatamente.

Para contextualizar, a equipa de consultores da McKinsey, nessa altura, era uma equipa grande. Tinha o nosso chefe que era o Dr. Manuel Violante, que já faleceu, e, depois, era uma equipa grande com sete ou oito consultores. Eu era um consultor júnior nessa altura, andava mais a fazer modelos de avaliação, etc. — aliás, penso que já não era tão júnior, porque, na altura, já tinha o MBA feito.

Se quer que lhe diga, relativamente a esse processo de natureza mais estratégica, de projeto estratégico, não me lembro, sequer, de ter... Quer



dizer, na altura, os CAE, não sei se existiram mais tarde, são temas que não foram abordados, que me lembre, passados 21 ou 22 anos... A minha memória é fraca.

Mas foi um projeto de estratégia e quando assim é as empresas são contratadas, é entregue um relatório à administração e, depois, a administração faz aquilo que quer com o relatório.

Normalmente as administrações precisavam desses relatórios para depois falarem com os acionistas e, neste caso, era o acionista Estado, porque eram apresentações já feitas e foi isso que aconteceu.

Mas, respondendo concretamente à sua pergunta, Sr. Deputado, não vejo aqui qualquer tipo denexo de causalidade entre esse projeto, que foi feito na altura, e aquilo que veio a aparecer mais tarde, pelo menos no que a mim me dizia respeito, porque se passou entretanto muito tempo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Pois, claro.

Gostava agora de passar à questão do Decreto-Lei n.º 240/2004.

Há aquele provérbio africano que, salvo erro, diz que «é preciso uma aldeia para criar uma criança» e estamos a chegar à conclusão de que foi preciso uma aldeia para criar este decreto-lei já que foi tanta a gente envolvida e ninguém a assumir a paternidade.

De facto, chegamos a um momento em que sabemos que o senhor discutiu no Conselho de Secretários de Estado esta matéria. Naturalmente esta questão é incontroversa e está demonstrada: esse diploma teve um percurso até chegar às suas mãos, uma vez que já existia no Governo anterior, no XV Governo Constitucional, o anteprojeto do decreto-lei que o senhor, depois, acabou por apresentar e defender no referido conselho.

Há pouco, o Sr. Doutor mencionava que o Eng.º Sampaio Nunes, então membro desse Governo também como Secretário de Estado, não foi nada acintoso, que foi até muito simpático mas que manifestou, muito claramente,

o seu ponto de vista sobre esta matéria e, depois, acrescentou que o senhor, tendo sido consultor e sendo uma pessoa curiosa, estudou o assunto em profundidade.

A minha pergunta é: o que é que o Sr. Professor, enquanto Secretário de Estado da tutela, nesse debate, respondeu ao Eng.º Sampaio Nunes? Não lhe estou a pedir o detalhe das coisas que o seu colega de Governo lhe disse a si; estou a pedir-lhe, do ponto de vista fundamental da posição que ali defendeu, que me diga como respondeu e como defendeu este decreto-lei que foi tão atacado, embora de forma simpática, pelo Secretário de Estado Sampaio Nunes.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, não me lembro exatamente aquilo que disse, mas penso que houve, com certeza, mas também posso estar errado, um argumento que utilizei que é o dos direitos adquiridos. Isto é, sendo um contrato às diferenças, é um contrato que mantém o equilíbrio contratual e que pretende não penalizar as empresas relativamente à situação que herdaram em situação inicial.

Esse terá sido, com certeza, um argumento que utilizei. É um argumento que, aliás, se não me engano, está no próprio decreto-lei, esse, entre vários outros. Também, já agora, Sr. Deputado, posso dizer-lhe que esse argumento, se me dá 1 minuto, é utilizado pelo Sr. Deputado Honório Novo aquando da sua intervenção – aliás, é um dos argumentos mais fortes que ele, de facto, utiliza. Depois, critica muitíssimo a questão o MIBEL, mas esse argumento dos direitos adquiridos é, de facto, utilizado, sem dúvida nenhuma.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Professor, então, antes de irmos ao meu camarada Honório Novo, vamos primeiro às suas palavras. Tenho muito

gosto em ler o que o meu camarada Honório Novo lhe disse a si, mas começo por aquilo que o Sr. Professor disse nesse debate.

Na sua primeira intervenção, o senhor falou dos contratos existentes que conferiam aos produtores vinculados, mais do que uma perspectiva, uma garantia de remuneração — aos produtores e aos acionistas, e disse ainda o Sr. Secretário de Estado Manuel Lancastre: «Porém, as circunstâncias alteraram-se e se a segurança de abastecimento não deixou de ser um eixo estratégico da política energética deste Governo também o foi a liberalização».

Mais à frente, continuou: «Porque acreditamos firmemente nos benefícios da liberalização, estamos a antecipar em cerca de dois anos aquilo que nos viria a ser imposto a nível comunitário».

Portanto, o Sr. Professor, na altura, enquanto Secretário de Estado veio dizer à Assembleia da República que não só havia uma alteração de circunstâncias face àquilo que estava contratualmente assumido, como ainda por cima havia, pelo menos até no prazo de dois anos, uma imposição comunitária de que aquele regime não poderia continuar.

Como é que explica isto?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, está a referir-se ao mérito, mas não percebi a questão da alteração das circunstâncias. Peço imensa desculpa.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Sr. Professor tem aí a transcrição do debate. Ora, vá lá à primeira página da transcrição e leia a sua intervenção como Secretário de Estado. Na sua intervenção como Secretário de Estado falou precisamente da alteração de circunstâncias que se coloca face ao regime contratual dos acordos que conferiam aquelas garantias aos produtores vinculados.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Alteração de circunstâncias... Não estou a encontrar, de facto, na transcrição. Dá-me 1 minuto?

*Pausa.*

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Está no sexto parágrafo da sua intervenção, Sr. Professor.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Já encontrei, só um momento. Muito bem. «Porém, as circunstâncias alteraram-se e se a segurança de abastecimento não deixa de ser um eixo estratégico da política energética deste Governo também o é a liberalização que conduzirá a um maior bem-estar dos consumidores...». É a este parágrafo que se está a referir?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Então, a questão é sobre a minha postura e sobre o que digo sobre os méritos da liberalização. É isso?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Se me dá licença, o Sr. Professor está a citar e a invocar garantias contratuais que estavam a conferir direitos aos produtores vinculados, nomeadamente à EDP, e eu estava simplesmente a ler as suas próprias declarações que falam em alteração de circunstâncias e em imposições comunitárias que vão contra esse argumento.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — As imposições comunitárias deram origem à solução CMEC.

Se os CAE tinham de terminar, tinham de ser substituídos por um instrumento que fosse compatível não só com aquilo que a Comissão impunha, mas também com a manutenção desses direitos e do equilíbrio contratual em causa. É isso que está aqui dito. Ou não, Sr. Deputado?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, para fazer face à obrigatoriedade de acabar com um regime, criou-se outro basicamente igual que foi o dos CMEC.

Quando digo «basicamente igual» estou a falar da neutralidade económica que o senhor referiu já nesta audição e que, de facto, no debate da Assembleia da República referiu repetidamente.

Agora queria falar sobre os pareceres da ERSE e da Autoridade da Concorrência. O Sr. Professor referiu, e já disse nesta reunião, que sabia que os pareceres das entidades reguladoras existiam, que tinham sido incorporados no processo legislativo pelo Governo anterior e pelo XV Governo de que fazia parte.

A pergunta que queria fazer-lhe muito objetivamente é esta: quando o Sr. Secretário de Estado, na altura, afirmou na Assembleia da República repetidamente que os CMEC eram economicamente neutros face aos CAE, tinha consciência, ou não, de que a ERSE e a Autoridade da Concorrência diziam exatamente o contrário nos pareceres que lhes tinham feito chegar?

Não estamos perante matéria de pormenor, não é um detalhe numa nota de rodapé, são as questões substanciais dos pareceres que foram enviados por estas entidades. O senhor, que conhecia os pareceres, que sabia que eles existiam, estudou aprofundadamente, como consultor que tinha sido e como pessoa curiosa que é, esta análise e a conclusão a que chegou, em relação a eles, permitia, ou não, que tivesse consciência de que diziam exatamente o contrário daquilo que o senhor afirmou na Assembleia da República?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Penso que os pareceres são pareceres críticos em geral, mas não o são completamente e há que não esquecer que o Governo tem legitimidade política para fazer aquilo que faz e tem também, obviamente, a possibilidade de ouvir quem de direito e quem acha que deve ouvir e depois toma as suas decisões.

A ERSE não estava no Governo, era uma entidade reguladora e a Autoridade da Concorrência também. Sabia e tinha consciência que existiam divergências e, na altura, em concreto, provavelmente, fui confrontado com algumas delas.

Continuo a dizer-lhe que acho que este decreto-lei é bastante equilibrado, é um contrato às diferenças que permite, de facto, que os CAE terminem...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Professor, peço desculpa por interromper, mas a pergunta foi muito objetiva.

Não estou a dizer qual é o tamanho da crítica que os pareceres fazem, se é grande ou se é pequena; estou a dizer que a substância destes pareceres da ERSE e da AdC, que fundamentam e demonstram isso, refere que estes CMEC não são economicamente neutros face aos CAE. Isto é o centro da abordagem que está nesses pareceres.

Numa frase, estes pareceres podem ser resumidos ao seguinte: os CMEC não são economicamente neutros face aos CAE. A pergunta que faço é: o senhor tinha, ou não, consciência disto quando afirmou o contrário na Assembleia da República?

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — O Sr. Deputado está a partir de um juízo de valor, implícito na sua intervenção, de que aquilo que os reguladores

escrevem é quase lei, que é inquestionável, só porque é escrito por reguladores. Isso é uma afirmação altamente discutível.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Peço desculpa.

Presumo, então, que a resposta é sim, tinha conhecimento dessa posição dos reguladores, embora não concordasse com ela.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, obviamente que tinha conhecimento de que havia divergências relativamente a esta matéria, até porque me tinham sido comunicadas pelos meus assessores que vinham do Governo anterior. Sem dúvida nenhuma! É evidente que sim!

Já quanto à paternidade, Sr. Deputado, deixe-me dizer... Falem da paternidade, do pai e da mãe, não sei se é mãe, se... Olhe, aqui é que estas identidades de género são mais do que quase...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Eu só incluí o senhor na aldeia que criou.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra, mas só para concluir, está bem?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Eu pedia aqui alguma latitude muito brevemente só para acrescentar uma questão que tem que ver com estes pareceres, que é a seguinte: nos termos da lei, nos termos do Regimento da Assembleia da República, o procedimento legislativo implica que o Governo ao apresentar propostas de lei e, neste caso, por maioria de razão, ao apresentar uma proposta de lei de autorização legislativa, deve fazer acompanhar essa proposta dos pareceres e dos estudos que fazem parte do processo de preparação desse diploma.

Está no Regimento da Assembleia da República, já estava na altura em que o senhor tinha essas funções, e quando, há pouco, estava a ler uma parte das afirmações da intervenção do meu camarada Deputado Honório Novo na altura, aquilo que tinha que ver com a posição da ERSE era exatamente no sentido de criticar a ERSE de não estar a ser ouvida neste processo e quando dizemos — e disse o meu camarada Deputado Honório Novo...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Já ultrapassou em muito o seu tempo, Sr. Deputado.

Peço-lhe mesmo que conclua, por favor.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Vou já terminar, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

E, portanto, quando dizemos que a audição da ERSE teria sido fundamental neste debate e quando criticámos essa ausência de informação sobre qual era a posição da ERSE nesta questão concreta dos CMEC, queria perguntar-lhe sobre a razão muito objetiva desta opção de não trazer os pareceres quer da ERSE quer da Autoridade da Concorrência, que vêm à luz do dia mais de 10 anos depois.

Quem é que lhe propôs que não fossem apresentados a ninguém estes pareceres das entidades reguladoras?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder, após o que encerraremos esta primeira ronda, tem a palavra o Sr. Prof. Manuel Lancastre.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado, agradeço-lhe porque agora percebi onde queria chegar e vou responder-lhe a essa questão.



Concordo com o Sr. Deputado: penso que a audição da ERSE, nessa matéria, poderia ter sido bastante interessante na altura e podia ter enriquecido, de facto, o debate.

Por que é que a ERSE não foi chamada ao Parlamento? Ouça, não foi com certeza por mim...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não!

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado...!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço desculpa, mas o facto de estarmos numa reunião em videoconferência traz este tipo de problemas.

Não sei se o Sr. Professor compreendeu menos bem, mas a pergunta não foi claramente esta; a pergunta foi por que é que não enviou e por que proposta de alguém é que não enviou os pareceres em causa à Assembleia da República. Foi essa a pergunta!

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Mas, Sr. Deputado, eu respondo-lhe claramente...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Professor, peço-lhe que aguarde só 1 segundo.

Com toda a tolerância da Presidente da Mesa, foi repostada, renovada e clarificada a pergunta. Queira, Sr. Professor, responder.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Não tive intervenção, pessoalmente, sobre as pessoas serem chamadas ou não à Assembleia.

Já passou muito tempo, mas posso dizer claramente ao Sr. Deputado que nunca decidi não entregar qualquer tipo de documento que me pudesse ter sido solicitado. Também lhe posso dizer que não vejo, nem na minha intervenção nem nas intervenções dos Srs. Deputados, nenhuma manifestação de interesse nesse tipo concreto de documentos, assumindo eu que os conheciam ou que não os conheciam e queriam conhecer.

Agora, o que penso é que os governos têm normalmente ministros dos assuntos parlamentares que fazem a gestão concreta das vindas dos outros ministros e dos outros membros do governo ao Parlamento e, portanto, tratam de arranjar a melhor forma de os receber.

Sr. Deputado, sou muito claro nisto: não tive nenhuma intervenção na decisão sobre quem era chamado ou não relativamente à discussão desta matéria e também não me lembro de ter — não me lembro, não é a palavra correta —, não proibi, de todo, de facto, qualquer tipo de divulgação de documentos que nós também tivéssemos relativamente a essa matéria. Portanto, isso que fique bem claro, está certo?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Certo!

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Está concluída, então, a primeira ronda.

Srs. Deputados, Sr. Prof. Manuel Lancastre, vamos iniciar a segunda ronda. Pedia a sua especial atenção, Sr. Professor, no sentido de tomar as devidas notas, pois terá de responder em igual tempo usado pelos Srs. Deputados, mais ou menos, no final da ronda de questões que os diferentes Deputados dos grupos parlamentares lhe irão colocar.

Portanto, um a um, colocar-lhe-ão questões, ao que o Sr. Professor responderá no final.

Ao iniciar esta segunda ronda, passo a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

Sr. Deputado, queira ter a gentileza.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Sr. Professor, até 2006 não tinha sido efetuado qualquer pagamento ou introduzido qualquer ajuste no âmbito dos CMEC. Esse pagamento e esse ajuste só ocorreu em 2007, ou seja, já no governo seguinte, com o Dr. Manuel Pinho como Ministro da Economia e como Primeiro-Ministro o Sr. Eng.º José Sócrates. Foi exatamente a partir daí que os CMEC foram aplicados ou começaram a ser aplicados.

Sabendo nós que só nessa altura e só com esse governo é que se conheceram as intenções do executivo relativamente àquilo que deveriam ser as políticas em termos de investimento em eólicas; sabendo nós que estamos a falar de uma fixação de uma potência em 5300 MW, que inclusivamente se chegou a falar em 8000 MW; sabendo nós ou sendo expectável que o aumento da potência instalada, em termos de eólicas, teria necessariamente um impacto, impacto esse que era calculável no valor dos CMEC, a pergunta que lhe deixo sobre esta matéria é simples: estavam ou não, a partir de 2006, 2007, e só nessa altura, criadas as condições para uma revisão do mecanismo dos CMEC, de modo exatamente a quê? A acomodar a política do governo relativamente aos aludidos investimentos em eólicas? É uma pergunta simples.

Uma segunda matéria prende-se com o parecer que a ERSE elaborou em 2017 — admito que o Sr. Professor não o conheça, é de 2017 — mas, mesmo assim, vou colocar-lhe uma questão, que é de opinião.

O estudo que a ERSE elaborou em 2017 é um estudo que incide sobre os denominados «sobrecustos» que os CMEC teriam tido em relação aos

CAE. São identificados vários. Um deles é identificado no valor de 125 milhões de euros, que seria o resultado da diferença entre a taxa de desconto para o cálculo do valor dos CMEC e a taxa de capitalização do mesmo para deferir o seu pagamento em 20 anos.

Sr. Professor, do ponto de vista técnico estamos a falar da existência de duas taxas, poderiam ser três, poderiam ser quatro, isso não é o mais importante, nós compreendemos que possa existir mais do que uma taxa; o que nós temos alguma dificuldade em compreender é por que razão é que nunca se procedeu à titularização desses valores em causa. Essa é que é a nossa grande dúvida. E por isso lhe pergunto se, na sua opinião, o cenário central para os CMEC seria exatamente a titularização desses valores.

Pergunto-lhe também se acha que as taxas implícitas numa operação de titularização poderiam ser próximas ou até menores do que as das operações de tesouro consideradas no cálculo da parcela fixa dos CMEC. Penso que está a acompanhar o meu raciocínio.

Pergunto-lhe também se acha que o Estado tinha ou não o poder de obrigar a EDP a fazer uma operação de titularização e por que razão é que nunca foi feita a referida titularização.

Finalmente, pergunto-lhe se acha que esse sobrecusto — dito de outra forma, que a ERSE identifica como um sobrecusto dos CMEC relativamente aos CAE — resulta da legislação dos CMEC ou se, pelo contrário, resulta de uma má decisão política.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Passo a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao Sr. Deputado Hugo Costa.

Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Esta audição, como as anteriores têm demonstrado também em relação ao Decreto-Lei n.º 240/2004 — e, há pouco, falava-se de quem era o pai do decreto-lei —, certamente parece que ninguém quer ter a responsabilidade por este decreto-lei.

Coloco a história tal como aconteceu aqui: o Dr. Carlos Tavares e o Dr. Franquelim Alves disseram que iniciaram o processo, que o processo estava a ser seguido e foi finalizado pelo governo de que o Eng.º Manuel Lancastre fazia parte e o Eng.º Manuel Lancastre diz que grande parte do processo já estava feito pelo anterior governo.

É caso para dizer que o decreto-lei apareceu — ainda por cima com pressa, num momento em que o governo já estava em gestão —, mas ninguém quer assumir as responsabilidades do mesmo.

Contudo, algumas questões continuam por abordar. Já aqui se falou muito do parecer da ERSE. É muito estranho um parecer demorar 14 anos a ser conhecido pela Assembleia da República! Trata-se de um parecer de 2004 e a Assembleia da República apenas teve conhecimento do parecer em 2018! Isso é, no mínimo, muito estranho.

Colocou-se a questão de, obviamente, os pareceres poderem ser muito discutíveis, mas, neste momento, sabe-se que a ERSE tem um parecer que já aqui muito foi referido, quer pelo Sr. Engenheiro, quer por outras pessoas que estiveram envolvidas na criação do decreto-lei cujo objetivo era o da neutralidade, e que diz, nesse estudo de 2017, que os CMEC tiveram um custo superior em 510 milhões de euros aos antigos CAE. O que lhe parecem estes números da ERSE?

Depois, tem sido aqui muito dito que os contratos CMEC tinham como objetivo não poderem sofrer alterações. Não vou entrar na expressão jurídica do termo, mas o objetivo era o de não serem passíveis de alterações. Era esse o objetivo? Que os CMEC fossem totalmente blindados? Ou, para não poderem ter alterações, serem completamente fechados? Concorda que foi

esse o objetivo? O Eng.º João Talone disse nesta Comissão que era óbvio que o objetivo era os contratos serem completamente blindados.

Depois, ainda sobre a ERSE, o Eng.º Jorge Vasconcelos denunciou nesta Comissão que houve ataques orquestrados à ERSE durante 2004, depois de emitir aquele seu parecer negativo. Teve conhecimento desses ataques orquestrados à ERSE? Sabe quem os realizou? Por que é que os realizou? É importante conhecer.

Também nesta Comissão de Inquérito foi já compreendido o papel relevante que a EDP teve em todo este processo de preparação do decreto-lei, nomeadamente em reuniões e em preparação técnica do próprio Dr. Manso Neto, hoje administrador da EDP, e que foi crucial para muita gente no desenho destes CMEC.

Durante este processo, trabalhou ou reuniu com o Dr. Manso Neto? Conhece o envolvimento do Dr. Manso Neto no processo? Esta é uma questão que também importa aqui referir, até porque já tem sido citada por vários agentes do mercado.

Depois, com uma distância que o tempo nos permite, 14 anos, no debate parlamentar que já aqui muito foi discutido, foi referido pelo Eng.º Manuel Lancastre, na altura Secretário de Estado com a tutela da área da energia, que os preços da eletricidade tenderiam a baixar com este decreto-lei.

Ora, o tempo evidenciou o contrário e a primeira baixa de tarifa regulada de eletricidade acontece no ano de 2018, mais de 14 anos depois da aprovação do decreto-lei. Hoje olha para essas afirmações como um tiro ao lado, como uma autêntica ficção científica que não conseguiu prever a realidade? Ou essas afirmações tinham como base algum critério que acreditava, por exemplo, que o MIBEL baixaria os preços *per si*, tal como a competitividade do mercado baixaria os preços *per si*?

Uma última questão: o Prof. Abel Mateus encomendou um estudo à Cambridge Economic Policy Associates em que fala de 14,2% de rentabilidade face aos 7,5% que eram inicialmente previstos.

Sendo estes dados verdadeiros, como é que explica esses lucros tão excessivos, porque de 7,5% para 14,2% não estamos a falar de neutralidade, como não estamos a falar de neutralidade quando se fala em 510 milhões de euros, como a ERSE refere.

Sr. Engenheiro, obviamente, todos os estudos podem ser refutados e debatidos, mas uma coisa é um estudo de um consultor, outra coisa é o estudo de uma entidade reguladora que tem como objetivo a defesa do interesse público.

A ERSE, primeiro, falou em 800 milhões de euros, hoje, diz que teve um custo de 510 milhões de euros de diferença – e já não falo do estudo de Cambridge, falo do estudo da ERSE. Acha que a ERSE está completamente enganada, quer nos 800 milhões de euros, quer nos 510 milhões de euros?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, tem de concluir.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço-lhe alguma tolerância até porque, na parte inicial, na primeira ronda, tive de repetir várias vezes a mesma pergunta, como sabe.

Queria pôr uma última questão que tem que ver com a EDP. O Eng.<sup>o</sup> João Talone, nesta Comissão, não se recordava de a concessão hídrica ter sido debatida com ele. Acha possível a EDP não ter estado envolvida neste processo de debate?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Concluída esta inquirição, não queria prosseguir sem antes referir que o critério da Mesa na condução dos trabalhos é de

grande rigor e, por isso, Sr. Deputado, teve na primeira ronda 9 minutos e 11 segundos.

Tendo dito isto, passo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, muito obrigada.

Em novembro de 2004, o Sr. Engenheiro recebeu, enquanto Secretário de Estado, o parecer da EDP sobre o Decreto-Lei n.º 240/2004. Nos comentários que foram enviados por Pedro Rezende, administrador, a EDP faz apenas pequenas alterações formais, de legística, de redação, sem qualquer alteração de conteúdo; pelo contrário, os pareceres da Tejo Energia e da Turbogás fazem críticas e pedem esclarecimentos adicionais sobre vários artigos.

Quando recebeu os comentários com alterações jurídicas, com essas pequenas alterações de legística, ficou com a sensação de que tinha sido a EDP a escrever o texto e que apenas estava a fazer uma espécie de revisão de gralhas

Quando viu a diferença no tipo de comentários, não lhe pareceu que a EDP estava muito mais por dentro de todo o processo do que a Tejo Energia e a Turbogás?

No âmbito das suas funções e a respeito do decreto-lei, falou com alguém da Tejo Energia e da Turbogás neste processo de finalização do decreto-lei?

Este é um primeiro conjunto de perguntas sobre os pareceres das companhias que foram consultadas e ouvidas como parte interessada no processo legislativo.

Em seguida, queria pedir-lhe que esclarecesse o seguinte: houve uma referência breve, na sua intervenção inicial, que não sei se percebi bem, sobre o facto de os contactos com a ERSE estarem a cargo do Secretário de Estado



Adjunto do Ministro do Trabalho Luís Paes Antunes. Não sei se entendi bem essa referência e queria que precisasse exatamente a que estava a aludir e sobre as responsabilidades do Secretário de Estado Luís Paes Antunes com o regulador de energia. Posso ter ouvido mal e posso ter percebido mal e, por isso, queria mesmo ter esse esclarecimento.

Sobre a sua atividade profissional, na sequência da sua passagem pelo Governo, queria que confirmasse o conteúdo das notícias que se referem ao facto de ter, no âmbito das suas funções, discutido e aprovado uma isenção do imposto sobre os produtos petrolíferos aplicada aos produtores de biocombustíveis.

Por um lado, gostaria de saber se tomou essa decisão, se a discutiu, se a aprovou enquanto Secretário de Estado com a tutela da energia. Por outro lado, queria que nos explicasse e indicasse qual foi a atividade da PRIO nos anos em que o senhor foi acionista da PRIO e a expansão que a empresa teve. Quais foram os resultados líquidos que apresentou? Qual é a explicação económica para, com um investimento de 3,5 milhões de euros que realizou na empresa, ter podido realizar, num período tão curto de três anos, se não estou em erro, uma mais-valia no valor de 11 milhões de euros?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado, até pela sua economia de tempo.

Passo a palavra ao Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do CDS-PP. Sr. Deputado Hélder Amaral, faça favor.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, gostaria de agradecer as respostas e continuar na senda de tentar perceber como são tomadas as decisões políticas de quem tem por obrigação defender o interesse público, sendo certo que, do lado das empresas, como ainda agora ficou expresso, estavam todas bem escudadas e bem aconselhadas, pelo que

cabe ao decisor político ter cuidado. Não quero atribuir-lhe a paternidade de nada, percebemos que isto é um processo que envolve vários governos, vários decisores, mas até por essa razão, todo o cuidado é pouco.

Para além das perguntas que já lhe foram feitas sobre alguns dos elementos que consideramos que possam esconder riscos, como o facto de a partilha de riscos não ter sido equilibrada, a existência de zonas cinzentas que permitiram alguns benefícios às empresas, nomeadamente à empresa que veio a ser privatizada, queria acrescentar outros que, provavelmente, deverá conhecer, porque são, neste momento, alvo de disputas jurídicas, e que têm que ver com os valores das disponibilidades das centrais.

Os CAE tinham, de facto, essa previsão e tinham essa fiscalização das disponibilidades e, na transição para os CMEC, tal deixou de existir. É evidente que não vou perguntar-lhe de quem era a decisão, pois vai responder que vinha no decreto, que o Decreto n.º 240/2004 foi preparado por muita gente e que, talvez, também nem tenha lido essa cláusula.

No entanto, a verdade é que a EDP, desde 2007 até agora, tem aumentado estes valores da disponibilidade e alega que a razão está do seu lado, porque essa cláusula está prevista no Decreto-Lei n.º 240/2004.

Como vê, para além das taxas de juro da parcela fixa, para além do montante das compensações dos CMEC e das perguntas que já lhe foram feitas, há mais estes elementos. Aliás, a ERSE considera que esse fator anda à volta dos 210 ou 218 milhões de euros, ou seja, é mais uma prova de uma renda excessiva.

A pergunta é a seguinte: foram discutidas as matérias desta avaliação da disponibilidade, da proibição que, pelo menos, não ficou no clausulado, da obrigação da fiscalização da disponibilidade das centrais? Porque aí fere de morte a tal neutralidade que tanto apregoa, como se passássemos de CAE para CMEC de forma simples e direta. Não! Houve alterações que potenciaram riscos e já lhe foram feitas perguntas sobre isto e esta é uma

delas. A EDP está agora com o processo judicial contra o Estado, considerando que o Decreto-Lei n.º 240/2004 lhe dá razão e que tal estava previsto nos CAE e nos CMEC. Qual é a avaliação que faz deste pormenor em concreto.

Ponho mais outra questão: tem razão o Prof. Clemente Pedro Nunes quando diz que falou com o regulador Jorge Vasconcelos, que falou também com o Governo alertando para o risco das *feed-in tariffs* e da passagem para os 1800 MW e disse até, aqui na nossa Comissão, que o Secretário de Estado mais sensível para a matéria foi mesmo o Manuel Lancastre, portanto V. Ex.<sup>a</sup>.

A verdade é que, em 2005, o Ministério da Economia e da Inovação lançou o tal concurso público, que foi só um, mas tinha três fases: a fase A era para o lote de potência 1200 MW, a fase B 400 MW e a fase C era para mais tarde.

Como V. Ex.<sup>a</sup> considera que são as *feed-in tariffs* e as PRE estão na origem das rendas excessivas, e não tudo o resto, tendo esses alertas, mais uma vez, e tendo noção disso, pergunto como é que deixa legislação que permite, na opinião de muitos, aumentar em muito a potência eólica, para lá daquilo que o mercado precisava, a preços que o mercado não praticava, transferindo, de facto, para os consumidores toda a fatura. Foi só excesso de voluntarismo?

Não sei se o mesmo Secretário de Estado que está na génese do Decreto-Lei n.º 240/2004, que permite um conjunto de rendas excessivas, está na génese das *feed-in tariffs* ou do regime PRE, que permite, também, na opinião do próprio, uma distorção do mercado e um conjunto de rendas excessivas. Foi só azar ou falta de cuidado, Sr. Doutor?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Hélder Amaral.

Passo a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Sr. Deputado Bruno Dias, faça favor.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados, queria, primeiro, abordar o assunto da forma como o Decreto-Lei n.º 240/2004 foi concretizado e levado à prática.

Como é evidente, tal aconteceu através da cessação dos CAE, ou seja, tratava-se de pôr termo a esse regime, de pôr termo a esses contratos e impunha-se negociar com a EDP nesse sentido.

Ora, a 9 de fevereiro de 2005, e já aqui foi colocada esta questão, o Sr. Secretário de Estado Manuel Lancastre homologou — e isto não significa apenas encadernar, é mais do que isso, como já foi aqui demonstrado — e dá a sua aprovação final aos acordos de cessação dos CAE entre a EDP, na altura CPPE, e a REN — é o tal Despacho n.º 4672/2005.

O senhor já disse muitas vezes, nesta audição, que havia nestes acordos uma cláusula suspensiva, mas queria apenas clarificar de que é que estamos a falar quando falamos de uma cláusula suspensiva, porque podemos chamar-lhe o que quisermos, temos é de tratar da substância e a substância é determinar que a cessação dos CAE ficaria sem efeito, caso o Estado viesse a decidir não prolongar a concessão do domínio hídrico à EDP.

A REN era subconcedente, mas era concessionária do Estado, ou seja, a EDP aceitava ficar sem os CAE, recebendo em compensação pelo regime CMEC, desde que o uso do domínio hídrico fosse assegurado à EDP. Caso o Governo viesse a decidir não atribuir à EDP o uso do domínio hídrico nas áreas em que tinha as barragens, então o acordo ficaria sem efeito e continuavam a vigorar as regras dos antigos CAE.

O senhor estava consciente que seria isto que aconteceria se não houvesse acordo para estender o domínio público hídrico, ou não estava

consciente? Se estava consciente por que concordava com isto? Agora pomos de parte a expressão «cláusula suspensiva», vamos à substância: o senhor concordava com esta opção e com esta substância e homologou neste sentido aqueles acordos? Porquê? Por que é que isto foi bom? É esta a pergunta central.

Agora queria passar ao despacho n.º 4673/2005 do *Diário da República*. Neste despacho, que o Sr. Secretário de Estado Manuel Lancastre assina, determina-se que os custos de sustentabilidade do OMIP, o operador do mercado ibérico, o operador do MIBEL, seriam suportados pelo sistema elétrico através da tarifa de uso global do sistema, isto é, transferidos para as contas dos consumidores, para a fatura energética.

A pergunta é a seguinte: por que era impensável e inconcebível para o Governo ficarem esses custos por conta dos operadores como a EDP? Isto significa ou não participar na determinação de normativos que vão favorecer a EDP? Isto vai significar ou não a transferência de custos para a fatura do consumidor? Já se falou de vários despachos, mas não se referiu este, por isso pergunto com que base e quais foram as razões para que o Sr. Secretário de Estado tivesse a opção de assinar um despacho com este teor.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Concluimos a segunda ronda.

Sr. Professor, agradeço-lhe, agora, que num período aproximado de 25 minutos possa prestar os esclarecimentos e dar resposta às questões que foram colocadas pelos Srs. Deputados.

Faça favor, a palavra é sua, Sr. Professor.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, começo pela primeira questão que me foi colocada pelo Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

Relativamente às perguntas sobre se os CMEC deviam ter sido revistos em 2007/2008, tendo em conta o grande acréscimo de potência que surgiu nas PRE, e se, no meu entender, esse facto mereceria a revisão dos próprios CMEC, posso dizer-lhe, Sr. Deputado, que, sendo esse um contrato às diferenças, a minha resposta intuitiva é que poderiam, obviamente, ser revistos no sentido de os melhorar, mas não era obrigatório que fossem revistos, porque o sistema, com base nestes contratos, não passaria a funcionar de forma diferente.

Talvez tivesse sido útil que o sobrecusto das renováveis tivesse aparecido de uma forma isolada e não, eventualmente, aparecesse sob a forma de compensações maiores dos CMEC. Isto, para um leitor menos informado, faz parecer que o problema não está nas renováveis, mas está nos CMEC.

Ora, o facto é muito simples: uma central com CMEC, que não consegue ir buscar margem de contribuição ou receita à rede, vende. Porquê? Porque há uma central eólica que entra em sistema e essa central não vai abater essa margem de contribuição ao CAE implícito que é o custo fixo. Por isso, ao entrar a central eólica, é natural que exista um sobrecusto de CMEC, que é isso o que aparece hoje, se não me engano, nas faturas, em Portugal.

Portanto, o que me parece é que, apenas pela forma como são mostrados esses impactos, os próprios CMEC assumem, para um leitor menos informado, uma dose de responsabilidade quantitativa que não lhes é atribuída de facto.

Relativamente à segunda questão que coloca, que tem a ver com a possibilidade que o Decreto-Lei n.º 240/2004 confere à EDP — e falo bem de uma possibilidade — de operações de titularização, vou dizer apenas o seguinte: se as compensações dos CMEC tivessem sido titularizadas, muito provavelmente, a segunda taxa de desconto a que os Srs. Deputados se referem seria inferior à Euribor mais 25 *basis points*.

Sei que a EDP titularizou grande parte da sua dívida tarifária e titularizou grande parte da sua dívida tarifária — não sei exatamente em que condições é que o fez — a um valor muito próximo da Euribor.

Ora, se a titularização tivesse acontecido de facto, já não se falava da segunda sobretaxa maior do que a primeira, mas estaríamos, no limite, a falar de uma segunda taxa inferior à primeira. Acho que isso teria sido possível, com ganhos inequívocos para os consumidores. Agora, isso não foi feito! E por que é que não foi feito? Aqui, assumo as minhas responsabilidades, por uma razão muito simples: não foi feito porque a EDP não foi obrigada a fazê-lo. E se havia melhoria a fazer neste decreto-lei, era no sentido de criar pressão na EDP para que o fizesse. É que a EDP só não o fez porque provavelmente não ganharia tanto como ganharia com a titularização. E porquê? Porque aqui penso que, na altura, não se pensou naquilo que poderia ter sido um precedente.

Vejamos: a EDP podia não ter acesso aos mercados de titularização, mas não é o caso. A EDP tem acesso aos mercados de titularização. E a questão que se coloca é muito simples: se a EDP tem acesso aos mercados de titularização, está aqui a arranjar um precedente e uma razão que pode eventualmente despertar algum interesse político. E algum interesse político neste sentido: então, se estás a titularizar isto, por que é que não titularizas isto aqui também? Na prática, isto seria criar naquele decreto-lei — e, de facto, não está lá criada — essa obrigatoriedade.

E quando se fala de paternidade, oiçam, Srs. Deputados: já assumi aqui por várias vezes que, se tiver de ser o único a assumir a paternidade, assumo-a também. Este diploma passou pelas minhas mãos e eu dei-lhe seguimento. Portanto, se tiver de assumir a paternidade, assumo-a plenamente. Gostava que esta «criança» tivesse vários pais, todos bastante contentes, mas, pelos vistos, aparentemente, pelo que os Srs. Deputados dizem, sou só eu. E sou eu com muito gosto, não tenho problema algum.

Voltando à questão da titularização, devo dizer que esta é uma questão muito importante. É que a questão da titularização da dívida tarifária poderia ter criado um precedente, pois teria criado uma justificação ao Governo para dizer o seguinte: «Então, se vocês titularizam a dívida tarifária, têm de titularizar isto aqui também». «Ah, mas isto aqui não está no decreto-lei!», diriam. Bom, acho que, então, o decreto-lei seria passível de uma melhoria nesse sentido, até porque foi alterado mais tarde.

Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, penso que respondi a tudo, que não me esqueci de nada.

**O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD):** — Não.

**O Sr. Prof. Manuel Lancastre:** — Relativamente às perguntas feitas pelo Sr. Deputado do Partido Socialista, acho que já respondi à primeira.

Portanto, Sr. Deputado, assumo plenamente a minha responsabilidade em relação ao Decreto-Lei n.º 240/2004. Que não restem quaisquer dúvidas sobre isso! Está certo? Portanto, se me quiser chamar «pai» do mesmo, até fico muito lisonjeado, pode chamar à vontade. Tenho muito gosto em assumir a paternidade deste documento. Tenho pena que outros não o tenham feito, ou não o tenham feito na sua plenitude.

Não é por o decreto-lei ter começado a ser elaborado noutra Governo que eu deixo de ser plenamente responsável pelo mesmo. Que isso fique bem assente! Nunca disse aqui que não era!

Relativamente à neutralidade — e aqui subscrevo-o inteiramente, caso contrário não teria feito este discurso desta maneira, mas de uma forma diferente —, devo dizer que o objetivo deste decreto-lei foi, de facto, a neutralidade.

Já vimos aqui, com a questão da titularização, como é que, no limite, até podia ter sido benéfico, apenas pelo mecanismo financeiro, mas, de facto,



tem razão. Têm razão se me disserem: «Esse mecanismo de titularização não era compulsivo». Se calhar, devia ter sido! Não sei como é que podia ter sido, não sei como é que se pode obrigar uma empresa a titularizar um ativo, mas podia ter-se pensado nisso.

Agora, há mais dois fatores que podem eventualmente contribuir, um deles com certeza que mecanicamente, para a redução tarifária — e temos de comparar aquilo que é comparável, Sr. Deputado: um desses fatores que contribui para a redução tarifária é o alongamento no tempo, que é um processo mecânico que não altera o tema da neutralidade económica, mas cria um alívio na tarifa relativamente à situação anterior, porque eu estou a fasear no tempo, num maior número de prestações, aquilo que eu iria pagar num menor número — aliás, isso até foi objeto de um comentário do Dr. Carlos Tavares quando veio também aqui ao Parlamento, se não me engano, em abril de 2005.

E, já agora, posso dizer que também li essa intervenção do Dr. Carlos Tavares na sequência do pedido do meu depoimento. Mas já lhe apresentei aqui três fatores que podiam ter criado uma pressão descendente sobre a tarifa.

A questão mecânica...

*Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível registar as palavras do Orador.*

... isto ilustra-se de uma forma muito simples. Se, pelo facto de os CMEC/MIBEL terem entrado em vigor, tenho uma central mais eficiente, com custos marginais menores do que a última central, um CAE, a entrar em sistema — e, atenção, estou a utilizar aqui uma expressão económica que provavelmente até pode não se verificar, porque estou a assumir que o mercado é competitivo —, repito, se entra uma central mais eficiente no

sistema, substituindo a outra, tenho naturalmente também uma pressão descendente sobre os preços. Aliás, na prática, esse é o objetivo da liberalização. E sendo esse o objetivo último da liberalização, é natural que essas situações aconteçam.

Agora, o que não podemos dizer é que os causadores dos sobrecustos são os CMEC. Não! Não são os causadores dos sobrecustos, Sr. Deputado. Os CMEC, inclusive, calibrados adequadamente, podiam eventualmente até ter contribuído para — descontando o caso das eólicas e das PRE — uma maior competitividade do sistema nacional electroprodutor.

Quanto à blindagem dos contratos, bem, pelos vistos, não estavam blindados, porque havia lá a dita «cláusula suspensiva». Portanto, com a cláusula suspensiva, se suspendesse, se calhar, havia aqui...

*Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível registar as palavras do Orador.*

... Portanto, a cláusula suspensiva indica que, de facto, não estavam blindados, porque podiam terminar.

Em relação ao ataque orquestrado à ERSE, deixe-me dizer-lhe duas coisas. Tenho bastante consideração pessoal, intelectual até, pelo Eng.º Jorge Vasconcelos, nunca o conheci muito bem pessoalmente, mas posso dizer-lhe que as poucas vezes que estive com o Eng.º Jorge Vasconcelos foram encontros muito cordiais, apesar de não me lembrar exatamente do que foi conversado. Penso, inclusive, que o Eng.º Jorge Vasconcelos — e, se estiver enganado, os Srs. Deputados corrijam-me — foi reconduzido por nós nessa função. Agora, desconheço absolutamente esse tipo de ataques orquestrados. E nem a pessoa objeto dos ataques orquestrados aceita ser reconduzido, nem quem faz os ataques reconduz a pessoa. Mas gostava que confirmassem que o Eng.º Jorge Vasconcelos foi reconduzido durante o nosso tempo.

Relativamente ao Dr. Manso Neto,...

*Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível registar as palavras do Orador.*

Gostava de fazer aqui um pequeno aparte, mas penso que isso tem a ver com uma pergunta que me fizeram depois. Penso que o Eng.º Jorge Vasconcelos nunca terá mencionado, pelo menos em nenhuma conversa que teve comigo, um risco inerente ao sobrecusto das renováveis — tenho de anotar isso. Acho que as críticas se centravam no MIBEL e na forma como o MIBEL devia ser operacionalizado com os CMEC.

Quanto ao Dr. Manso Neto, acho que o vi uma vez na vida e até achei curioso porque tem uma figura interessante, tem um cabelo comprido e é muito magro.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Está cada vez menos magro!

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — E essa vez, que foi a única vez que o vi na vida, foi lá no Ministério, onde terá ido com o Dr. João Talone a uma reunião onde estive eu e o Eng.º Álvaro Barreto, mas não me lembro de ele sequer ter dito alguma coisa, penso que deve ter acompanhado o presidente, na altura.

Agora, o que me têm dito é que é uma pessoa tremendamente competente. As pessoas que conheço e que têm trabalhado com ele apreciam muitíssimo o Dr. Manso Neto, dizem que é uma pessoa de reconhecido valor. Não tenho de estar aqui a ser advogado dele, até porque não o conheço, nunca me cruzei com ele na vida, mas, já agora, acho que é simpático dizer aquilo que oiço as pessoas dizerem dele. E, de facto, do ponto de vista profissional, tenho ouvido dizer estas coisas.

Sobre os preços com tendência a baixar, acho que já respondi, ao falar dos três fatores que podiam ter levado a essa descida.

Fez-me também uma pergunta concreta sobre a questão do MIBEL, não foi, Sr. Deputado?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Fiz duas perguntas concretas: uma, sobre a baixa de preços e, outra, sobre a questão do MIBEL.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Exatamente.

Ora, o que é que eu penso sobre a questão do MIBEL? E o que penso é aquilo que penso hoje, porque, na altura, se calhar, não pensava exatamente o mesmo — tenho de ser aqui muito honesto naquilo que estou a dizer. É que, mais tarde, tive de fazer um doutoramento em economia e aprendi algumas coisas e, na altura, se calhar, tinha menos conhecimentos económicos, tinha feito umas cadeiras de Economia, no Instituto Superior Técnico, por acaso, bastante bem lecionadas, e também tinha tido algumas cadeiras de Economia no INSEAD (Institut européen d'administration des affaires), onde fiz o meu MBA, mas, Sr. Deputado, eu não era um economista; eu era um engenheiro gestor. Na altura, eu era essencialmente um gestor, porque já tinha presidido a várias empresas cotadas em bolsa.

Mas lembro-me também de rebater aqueles argumentos relativamente à instauração da concorrência perfeita por decreto europeu. O MIBEL, como já referi há pouco — e esta é a opinião que tenho do MIBEL que, na altura, já era tremendamente visível —, é um oligopólio. Quer dizer, Portugal era dominado por um quase monopólio e Espanha era dominada por um conjunto de empresas que constituíam um oligopólio absolutamente natural. O setor, em Espanha, estava bastante mais desorganizado do que, em Portugal, onde a casa estava bastante arrumada.

Portanto, penso que, mais do que os CMEC, há aqui uma decisão política de fundo — e essa incorre em riscos — que é a de, de repente, assumirmos que já não funcionamos no nosso mercado, num sistema essencialmente vinculado, e passamos a funcionar num regime completamente diferente. Portanto, havia aqui um risco de rutura e de que as coisas, na transição, pudessem não ter corrido bem. Daí ter-se dado três anos para que as «placas tectónicas» se organizassem, o que, penso, foi tempo suficiente.

Agora, o MIBEL, para mim, nunca foi panaceia para todos os males — e digo-o agora sem qualquer tipo de problema. Penso que, politicamente — e aí a distância também permite alguma autocrítica, porque já passou tanto tempo que posso olhar para aquilo que fiz ou deixei de fazer e emitir opiniões sobre isso —, na altura, o Governo podia ter sido bastante mais firme na negociação, e falou-se muito sobre isso no Governo, com a Comissão Europeia relativamente à possibilidade do MIBEL.

Nós somos pequenitos e penso que as experiências devem começar pelos maiores. Penso que o MIBEL, no limite, devia ter sido condicionado a um mercado mais abrangente, isto é, à abertura dos Pireneus e a um mercado integrado entre Espanha e França. Os franceses não quiseram abrir e os espanhóis, que precisavam de vender energia que tinham em excesso de capacidade, olharam para o vizinho e decidiram: «Vamos lá vender energia a estes tipos aqui...».

Portanto, não sei se não terá havido, na altura, algum excesso de voluntarismo dos vários governos, entre os quais aquele de que eu fiz parte, relativamente a esta história do MIBEL, que é uma sigla engraçada, bonita, mas que podia ter sido condicionada, no limite, à existência de um mercado muitíssimo maior.

Portanto, respondo-lhe, com toda a franqueza, a essa questão do MIBEL com um ponto destes.

Relativamente à questão sobre se há um modelo e se o modelo era neutro ou não era neutro, vou dizer-lhe o seguinte: este modelo, o modelo dos CMEC, é como um carro de Fórmula 1 sem óleo e sem gasolina. Aqui estou a tentar puxar a brasa à minha sardinha, dizendo que é um carro de Fórmula 1, podia ter dito um calhambeque, mas enfim... É um carro que vai correr e em que, eventualmente, as centésimas de segundo são muito relevantes para a corrida ser ou não ser ganha.

O modelo, portanto, como um carro de Fórmula 1, tem de ser calibrado com minúcia e com grande competência. E parto do princípio que os governos têm a competência para fazer essa calibração e não vou fazer, por isso, qualquer juízo de valor sobre a forma como o modelo foi calibrado no Governo a seguir àquele de que fiz parte.

Mas não tenho dúvidas nenhuma de que tenha havido equipas no sentido de calibrar aquilo para que o objeto do próprio diploma, que é o próprio título, possa ser válido. Não acredito que nenhum Governo tenha querido, propositadamente, distrair relativamente a essa matéria. Retirar conclusões sobre impactos ou não do diploma, sem calibração, acho que isso não pode ser feito. E questiono também esses valores das entidades reguladoras, porque, obviamente, para as entidades reguladoras mandarem esses valores cá para fora, é porque elas próprias calibraram o modelo. Mas calibraram-no como? Isso é um processo que pode ser discutível e foi com certeza, discutido nos fóruns próprios; não comigo, com certeza.

Depois, fez-me uma pergunta relativamente ao Eng.º João Talone e se eu acho possível que ele não tivesse tido conhecimento da questão do domínio público hídrico. Vou dar-lhe uma opinião pessoal, que vale o que vale, é pessoal e, portanto, é um cenário que pode estar profundamente errado. O que eu acho é que aquela alínea, daquela cláusula, não é metida ali a não ser por iniciativa da EDP. Mas essa é a minha opinião! Se fui avisado ou não, não fui, já disse aqui várias vezes que não fui avisado. Se isso me

retira legitimidade à minha aprovação? Não! Tenho um gabinete, confio no gabinete, e, portanto, ajo de acordo com o trabalho que me é apresentado.

Não fui avisado! Mas não há dúvidas nenhuma de que uma cláusula suspensiva daquelas só pode ter sido lá metida por mão da EDP. E não estou aqui a dizer que a administração conhecesse. Mas, às vezes, nas empresas, o Sr. Deputado encontra muita gente que, inclusive, veste a camisola mais do que a própria administração. E sei disso na prática. É que as administrações entram e saem e as pessoas que lá estão, muitas vezes, têm lá carreiras a vida inteira. Portanto, têm este sentimento de pertença, são muitíssimo competentes e, muitas vezes, até fazem isto como gesto de boa vontade. Há aqui uma omissão clara do conselho de administração, nós estamos aqui para fazer o nosso trabalho, que é ocupar este espaço vazio. Portanto, esta é a interpretação que eu faço! Não houve aqui nenhum lapso nem nada disso. Acho que isto aqui é o que é, está aqui à vista.

Penso que respondi às questões que me foram colocadas pelo Sr. Deputado Hugo Costa.

Passo, então, ao Sr. Deputado Jorge Costa, do Bloco de Esquerda, e ao parecer da ERSE, a questão da EDP *versus* Tejo Energia e Turbogás. Se nós recebemos... Não, primeiro a questão do contrato que veio com poucas modificações pela EDP e veio com muitas modificações da Tejo Energia e da Turbogás.

Relativamente a essa matéria, não me recordo disso, Sr. Deputado, mas digo-lhe que, se recebesse, em simultâneo, um documento com muito poucas observações de uma empresa e muitas da outra, concluiria a mesma coisa que o Sr. Deputado concluiu, ou seja, que esta empresa deve ter, com certeza, estado muito envolvida neste processo.

Penso que esteve, é inequívoco que esteve! É inequívoco que a EDP deve ter sido muito consultada neste processo, tal como a REN também foi muito consultada neste processo. E penso que estas duas entidades devem ter

sido, inclusive, as entidades mais envolvidas nesse processo. Mas a questão que coloco é muito simples: então, por que é que as outras não estiveram tão envolvidas neste processo?

Acho que é uma excelente pergunta que o Sr. Deputado me faz, mas não lhe sei responder, porque não fui eu o gestor desse processo. Penso que a questão que coloca sobre a gestão do mesmo é uma questão legítima.

Também penso — e deixe-me dizer-lhe — que, se já era intenção dessas empresas não passarem dos CAE para os CMEC, então, do ponto de vista tático, o que é que lhes interessava estar a achar? Que aquilo estava tudo bem? Não, eles tinham era de arranjar ali muitos problemas, que lhes dessem uma desculpa para não entrar no barco...! Acho que, provavelmente, foi isso que aconteceu. Portanto, não vou dizer que elas não foram consultadas, só estou a comentar aquilo que não sabia e que o Sr. Deputado me disse.

Mas consigo, do ponto de vista da natureza da tática de negociação empresarial, perceber que há aqui matéria para achar que isto se passou desta maneira: «vamos lá arranjar aqui muitos obstáculos para depois termos aqui a desculpa de não abrir muito ao diploma». Penso que terá sido isto, provavelmente, que aconteceu.

Relativamente à ERSE e ao Secretário de Estado Adjunto, comecei por dizer, na minha intervenção, que tutelei o setor da energia mas não tutelei os reguladores.

É um facto, não estou a fazer aqui qualquer tipo de juízo de valor à decisão que o ministro tomou, de não ter a tutela da energia, quer dizer, não ter a tutela da ERSE no mesmo Secretário de Estado que tinha a tutela da energia. Penso que, normalmente, elas ficam na mesma tutela. Até, na altura, achei estranho, mas depois percebi. Tinha de ter, na prática, um regulador que olhasse para aquilo que andava a fazer e, portanto, acho que foi uma boa decisão nesse aspeto.



Portanto, é natural, Sr. Deputado, que o Dr. Luís Paes Antunes, não tendo a tutela da eletricidade, tivesse uma relação mais frequente porque a ERSE era um organismo do Estado e eu sei que os organismos do Estado depois falam muito com os membros do governo. Provavelmente, não falavam sobre a energia, também, mas foi a única coisa que quis dizer, quando falei da tutela.

Queria deixar claro que não tinha a tutela da ERSE e, provavelmente, não terei sido tido nem achado na recondução da pessoa, porque também nunca fui confrontado com o tema, mas ter-me-ia, obviamente, pronunciado positivamente, se fosse esse o caso, porque o Eng.º Jorge Vasconcelos tinha as características que já lhe referi: era uma pessoa, de facto, muito competente, muito atenta e muito interventiva quando achava que tal era necessário, inclusive muitas vezes sem o conhecimento do próprio governo. Penso que isso terá acontecido no tema do gás, pelo menos foi o que constou na altura. Portanto, fez o seu trabalho de uma forma autónoma e independente.

Voltou a falar-me da PRIO. Tinha dito que, quanto à PRIO não me ia pronunciar mais, mas deixe-me só acrescentar duas coisas que posso acrescentar, e tenho imenso gosto em fazê-lo: neste investimento concreto investi exatamente em igualdade de circunstâncias com os outros investidores todos, nem menos nem mais um cêntimo. Aquilo que eles puseram eu pus também. Entretanto, houve um dos meus sócios que resolveu cotar o grupo deles em bolsa.

Não foi uma Farfetch... Não sei, a Farfetch agora foi cotada em 10 mil milhões, mas penso que o Grupo Martifer, na altura, chegou a valer, em pouco tempo, muito dinheiro.

*Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Bruno Dias.*

Quando um grupo daqueles é cotado em bolsa, automaticamente os bancos de investimentos, com as suas equipas de analistas, começam a tentar valorizar e avaliar as empresas participadas.

A PRIO, nessa altura, já era um bloco fundamental daquele grupo. Começou do zero, na minha altura, e já era um bloco fundamental nessa fase. Portanto, o que sugiro ao Sr. Deputado, honestamente — até porque não tenho isto aqui —, é que consulte esses relatórios, desses bancos de investimentos e aí, se calhar, vai ter uma surpresa. Mas enfim...

Relativamente ao Sr. Deputado Hélder Amaral, vamos lá ver...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Queria só lembrar ao Sr. Engenheiro uma pergunta que fiz...

O Sr. **Presidente** (Bruno Dias): — Só um momento, Sr. Deputado.

Sr. Engenheiro, entretanto assumi a presidência dos trabalhos, por isso peço-lhe que não estranhe o facto de estar eu agora a falar.

Presidindo aos trabalhos, queria só solicitar, por um lado, que pudesse tentar, nas suas respostas, abreviar um pouco, porque o tempo de referência não é absolutamente inflexível, mas já está a chegar ao fim, quando respondesse às restantes questões.

Há aqui um esclarecimento, uma precisão que o Deputado Jorge Costa faz e que, por maioria de razão, pedia também que fosse muito breve, apelando a que este poder de síntese esteja também presente na resposta.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É só para relembrar ao Sr. Engenheiro uma das perguntas que lhe fiz, sobre se confirmava que tinha decidido, no seu mandato, a isenção do imposto sobre produtos petrolíferos a favor dos biocombustíveis e se não reconhecia nisso um problema de conflito de

interesses com as opções que depois veio depois a tomar, ao juntar-se ao setor.

O Sr. **Presidente** (Bruno Dias): — Pode responder, Sr. Engenheiro.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — Sr. Deputado Jorge Costa, agradeço-lhe, porque, de facto, tinha-me esquecido disso.

Penso que a isenção de imposto sobre produtos petrolíferos foi, de facto, a pedido do setor, na altura em que a PRIO não existia. A PRIO, em Portugal, é uma empresa constituída cerca de um ano mais tarde. É uma autorização legislativa que tem validade no processo de elaboração do Orçamento.

Acho que, inclusive — os Srs. Deputados saberão isso melhor do que eu —, de acordo com o que me foi dito nessa altura, essa alteração legislativa tinha a validade de um ano. Portanto, eu sabia que aquilo era uma decisão para um ano e já sabia, na altura, que, provavelmente, ia sair do Governo, não é? Portanto, foi só isso.

Penso que essa alteração legislativa nem sequer chegou a andar para a frente. Penso que o imposto sobre produtos petrolíferos não foi, sequer, isento, nessa altura, ou se foi isento foi parcialmente e foi feito pelo Governo posterior. Mas disso eu também não tenho ideia.

Sei que essa questão da isenção de imposto sobre produtos petrolíferos se coloca bastante mais tarde, quando, em Aveiro, se começa a construção da fábrica da PRIO. Mas isso é quanto à alteração legislativa. Portanto, não há aqui nenhuma relação de causa/efeito. Nem eu sonhava, na altura, que isto ia acontecer.

Passando ao Sr. Deputado Hélder Amaral, e relativamente à avaliação de disponibilidade: é uma questão técnica e da maior importância. Só para mostrar ao Sr. Deputado que tenho consciência de que é uma decisão

importante, vou dizer-lhe apenas — também simplificando muito, e sei que a realidade do sistema eletroprodutor não é tão simples como esta — o seguinte: se houver uma empresa com duas centrais idênticas, vamos supor, a ciclo combinado, uma em CMEC e outra sem estar em CMEC, e se essa empresa tiver a possibilidade de escolher qual delas utilizar, qual vai ser? Naturalmente, se ela puder, e se o sistema a deixar escolher, ela vai escolher a central que não tem CMEC. Certo? Isso é tremendamente claro. Por isso é que esta questão da disponibilidade é tão importante. Concordo totalmente com o Sr. Deputado.

E mais, Sr. Deputado: não pense que não assumo qualquer autocrítica. Penso que se esta questão não está refletida no diploma, e com as limitações que, passados tantos anos, eu possa ter, também relativamente à interpretação do texto jurídico, e não conseguindo ir para trás, sabendo que havia aqui outro tipo de questões envolvidas, acho que esta questão podia, perfeitamente, lá estar. E, como lhe digo, não assumo que este tema, também da minha autoria, seja perfeito.

É um tema que, se tivesse limitações, entre as quais a não obrigatoriedade da titularização — esta que o Sr. Deputado levanta —, era perfeitamente passível de ser melhorado. O que é que impedia um novo governo de melhorar um diploma destes?

Relativamente às *feed-in tariffs* e à questão que coloca, do Decreto-Lei n.º 33-A/2005 e da possibilidade de atribuir mais potência por troca de investimento industrial, Sr. Deputado, admiti também que o XVI Governo, a nível das PRE, tem duas decisões importantes, aliás, três decisões importantes, sendo que duas delas estão interligadas.

A primeira é a que diz: autorizações do Estado, ou compromissos do Estado relativamente a PIP são válidas. Bem sei que um PIP, por exemplo, na área urbanística, tem o valor que tem. É que pode vir aqui um novo PDM (Plano Diretor Municipal), altera aquilo tudo e o PIP desapareceu. Mas

também lhe digo, por experiência própria, às vezes muda o PDM e o PIP mantém-se, porque a autarquia acha que já havia direitos adquiridos, pela via do PIP.

Portanto, herdámos uma série de PIP e avançámos com o licenciamento dessa potência. E digo-lhe que foi muita potência e fizemo-lo tendo a consciência plena de que isso penalizar o setor, Sr. Deputado, mas já existiam direitos adquiridos.

O Sr. Deputado agora pergunta-me: «Então, se já fizeram isso e se falou aqui do sobrecusto das PRE, foi isso que previu no Decreto-Lei n.º 33-A? Previu a possibilidade de haver ainda mais potência?»

Digo-lhe que sim, por uma razão – aliás, há muitas razões para isso: em primeiro lugar, entendemos, na altura, que ainda havia algum espaço para o setor, mesmo que isso penalizasse; depois, olhávamos para o lado, para Espanha e para outros países que tinham aproveitado este processo todo para criar fileiras industriais na área da tecnologia eólica e não só, e tínhamos visto essa oportunidade passar. Então, o que é que eu, com a minha equipa, pensei na altura? Pensei o seguinte: se temos aqui um conjunto de potência que tinha PIP e que agora vai ser licenciada, podemos complementar este conjunto de potência com mais alguma a uma tarifa muitíssimo mais baixa — e ficará mais baixa com certeza — e tentar criar aqui em Portugal uma fileira industrial.

Mas essa fileira industrial não foi... Quer dizer, não me quero alegar o autor dessa ideia – aliás, essa ideia já vinha do Governo anterior e penso que o Dr. Franquelim Alves terá referido essa questão aqui. Foi uma ideia, na prática, aproveitada pelo Governo, com a consciência de que havia mais um sobrecusto adicional.

Eu pensava que esse sobrecusto adicional ficava por ali, quer dizer, que a partir dessa altura acabavam as *feed-in* de todo. Porventura pensei mal,

até porque, como diz, e bem, mais tarde chegou a falar-se dos 8000 MW ou dos 5300 MW.

Penso que falou de uma questão relacionada com azar... Azar em quê? É capaz de precisar, Sr. Deputado?

*Entretanto, reassumiu a presidência a Presidente Maria das Mercês Borges.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado, mas recordo que estamos com 33 minutos...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Já respondeu, Sr.<sup>a</sup> Presidente. No fundo era por ter sido o mesmo Secretário de Estado que esteve na assinatura, como disse ainda agora, das *feed-in* e no início também do Decreto-Lei n.º 240/2004. Mas o Sr. Doutor já respondeu.

O Sr. Prof. **Manuel Lancastre**: — O Sr. Deputado Bruno Dias, perguntou-me se eu, ao homologar aqueles contratos, não tinha consciência de que estava a homologar um contrato com cláusulas suspensivas.

Se tivesse tido consciência de que estava a homologar contratos com cláusulas suspensivas, provavelmente tinha tomado a iniciativa de, ou eu ou o Sr. Ministro, chamar os presidentes da REN e da EDP. Que fique bem claro isto!

Portanto, não tive consciência de que estava a homologar contratos com uma cláusula suspensiva daquelas. Certo? Se tivesse tido essa consciência, que não tive, devia tê-la tido, mas não tive, de certeza absoluta, garanto-lhe eu, que os presidentes das duas empresas tinham sido chamados. Provavelmente não por mim, mas pelo ministro, com certeza.

Colocou-me a segunda questão relativamente OMIP, aos custos do OMIP. O que quer que lhe diga? Foi a decisão que foi tomada na altura. À semelhança de muitos outros custos, este sobrecusto também foi parar aos consumidores.

Mas, do ponto de vista económico, deixe-me dizer-lhe, Sr. Deputado, o seguinte: havia duas possibilidades, a de o OMIP ser pago pelas outras entidades e podíamos ter um problema, porque quem não aderiu aos CMEC podia dizer que não pagava. Depois, iria haver aquela luta toda para a EDP com o Governo tentarem integrar os custos na tarifa normal UGS (uso global do sistema) e achámos que o processo assim teria sido um processo transparente.

Reconheço que, de facto, Sr. Deputado, não há dúvida de que, apesar de ser um custo menor, é mais um custo, para além da RTP e de muitos outros, que veio contribuir também negativamente para o sobrecusto do sistema por parte dos consumidores.

É apenas isto e peço desculpas por me ter alongado, utilizando 36 minutos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Prof. Manuel Lancastre.

Vamos passar à terceira ronda.

Sr. Professor, peço-lhe que tome notas das questões, sendo que nesta terceira ronda os Srs. Deputados dispõem de 3 minutos e o Sr. Professor responderá no final a todos as questões.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, para colocar as suas questões.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Professor, regressemos à titularização dos CMEC. À pergunta sobre por que razão não

foi feita a referida titularização, o Sr. Professor respondeu que essa era uma decisão da EDP e não do Estado.

Sem embargo, pergunto: é ou não verdade que o Estado era, à época, o principal acionista da EDP? É ou não verdade que era o Estado e não a assembleia-geral quem nomeava o conselho de administração? É ou não verdade também que, à época, o Estado detinha na EDP uma *golden share*?

Tudo isso não seria razão suficiente para que o Estado impusesse, obrigasse, influenciasse a decisão da titularização dos CMEC?

Um segundo conjunto de perguntas é mais uma reflexão em torno de uma pergunta que deixou no ar e tem a ver com a configuração da operação de concessão da extensão do domínio hídrico.

Dizia o Sr. Professor: «Vamos imaginar que não havia extensão das licenças de produção, nem extensão do domínio público hídrico». Isto é, vamos imaginar que isto não acontecia, porque não houve a assinatura do acordo de cessação dos CAE.

Pedia-lhe que seguisse o meu raciocínio, que é o seguinte: de acordo com os CAE, caso não houvesse acordo para o prolongamento do contrato, o Estado deveria pagar ao produtor, neste caso, à EDP, o valor residual do equipamento de construção civil de cada centro eletroprodutor. Nesse caso, o Estado pagaria à EDP, isto é, no final dos contratos dos CAE, um valor residual daquele equipamento calculado — valores de 2007 descontados com Obrigações de Tesouro, mais 0,25% — qualquer coisa como 1400 milhões de euros. Este é o valor estimado.

Posteriormente, a esse pagamento, haveria lugar a um concurso público para atribuição, naturalmente, das concessões entre o prazo dos CAE que havia terminado e o fim da vida útil do equipamento de construção civil.

Neste contexto, pergunto se essa era ou não a solução mais vantajosa para o Estado, ou seja, a de incorrer neste processo. Também lhe pergunto se havia alguma certeza por parte do Estado de existirem concorrentes para



todos os concursos já que é expectável que se alguns centros eletroprodutores eram apeteceíveis, outros certamente não eram.

Fica também esta pergunta, para reflexão: se não houvesse nenhum concorrente a um concurso, que tinha sido estabelecido, quem é que iria explorar aquele centro eletroprodutor que tinha ficado nas mãos do Estado? Quem era? Era a Direção-Geral de Energia e Geologia?

Naturalmente, tudo isto é especulativo, mas gostava de conhecer a opinião do Sr. Professor.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Não havendo mais inscrições para os Srs. Deputados fazerem perguntas, passo a palavra, de imediato, ao Sr. Prof. Manuel Lancastre, para responder.

O Sr. **Manuel Lancastre**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado, vou responder rapidamente à sua primeira pergunta que tem a ver com a ideia de que poderia ter sido a EDP, não diria forçada — não se força ninguém —, mas levada a titularizar estes créditos. Penso que, na altura, e com a configuração parassocial que existia, era perfeitamente possível e legítimo pensar nessa possibilidade. Aliás, essa cláusula não está lá por acaso, está lá justamente para que isso seja possível e para que o Governo, na altura em que aquilo fosse feito, pudesse levar, de facto, a EDP a fazer isso.

Provavelmente, não podia configurar no decreto-lei uma imposição a uma empresa autónoma, que é uma figura jurídica que tem vida própria, mas aquilo, na prática, foi escrito por forma a que não fosse esquecido. Estava lá para ser feito, repito, estava lá para ser feito e não foi feito, mas podia ter sido. Não foi feito por alguma razão, ou por omissão, provavelmente, ou porque não foi feito. Mas já não me consigo pronunciar relativamente a isto.

Relativamente ao domínio público hídrico, é verdade, os Srs. Deputados já perceberam que não estou a tentar confortar-me em relação ao

não conhecimento desta cláusula suspensiva. O que disse foi que podia ter sido pior, podia ter sido uma cláusula do contrato, mas não é.

Vou-lhe dizer, e já lhe disse, Sr. Deputado, que entendo perfeitamente, do ponto de vista político, a atuação do Governo seguinte nesta matéria, porque, provavelmente, teria sido a mesma solução tomada por vários Governos anteriores a esse. Aliás, não posso afirmar isto do ponto de vista textual, mas custa-me imenso a crer que, confrontado com um facto praticamente consumado, um Governo na altura decidisse lançar um concurso.

Mas, enfim, o Sr. Deputado apresenta também alguns argumentos adicionais. Vamos ver, aquilo que a EDP paga ao Estado não é aquilo que é pago, é mais do que aquilo que é pago; é aquilo que é pago mais aquilo que deixou de pagar.

Vamos ver: o pagamento, de facto, são os tais 700 e tal milhões de euros, mais a indemnização pelo pagamento do valor residual que o Sr. Deputado aqui refere – esse foi o verdadeiro encaixe por parte do Governo.

O encaixe foi aquilo que recebeu de receita e o evitar de um custo de oportunidade no futuro. Estamos a falar aqui de centrais em que, muitas delas, seriam velhas e iriam reverter para a REN. Penso que a REN teria, depois, a obrigação de as fazer funcionar.

Sobre o lançamento do concurso, também não sabia como seria, se seria o pacote inteiro, se seria peça a peça.

**O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD):** — Pois, é verdade!

**O Sr. Manuel Lancastre:** — Na cláusula suspensiva isso também não está definido. Na cláusula suspensiva não está definido nada e também não está dito, caso fosse feito, como seria, qual seria o valor, qual seria o

mecanismo concursal que, entretanto, não deixou de ser feito. Aliás, também não diz que o concurso não é lançado...

Enfim, fica tudo isso no ar e, de facto, acho que não tenho mais nada a dizer relativamente às perguntas que colocou.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Prof. Manuel Lancastre.

Agradeço muito a disponibilidade que teve para partilhar com os membros desta Comissão ao longo de mais de quatro horas a informação de que dispõe e o que vivenciou. Agradeço também o ter contribuído para que esta transmissão, salvo um pequeníssimo incidente, tenha decorrido da melhor forma possível.

Como é lógico, fica também o nosso muito sincero agradecimento a toda a equipa do Centro de Informática e ao Gabinete de Comunicação pelo esforço e empenho para levarem a bom porto a comunicação nesta audição/inquirição que reportamos de muito importante.

Resta-me agradecer também a todos os presentes.

Dou os trabalhos por encerrados.

*Eram 18 horas e 17 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.